



*"Contemplai-a, agora, com maior e justificado orgulho. Ela tem miliaos, única e dominadora, sobre todo o nosso vasto território. Símbolo do Brasil de hoje e de amanhã, bela e forte, afirma a unidade moral e material do nosso povo, numa síntese perfeita da sua existência e dos seus ideais de engrandecimento."*



*"Brasileiros! Como Chefe da Nação, orgulho e sinto fortalecida a fé que sempre tive no futuro do Brasil. Grande virtude nacional, neste momento histórico, deve ser uma virtude militar - a disciplina: as circunstâncias impõem a essa conduta o atributo dos povos fortes - a tenacidade. A Nação, disciplinada e tenaz, há de realizar os resultados objetivos do progresso sob a proteção do pavilhão azerverde, símbolo da unidade e da grandiosidade do Brasil."*



Coleção  
Documentos

50

# ENSINAMENTOS CÍVICOS ESTADO- -NOVISTAS

PARA OS JOVENS E AS CRIANÇAS

CENTRO DE  
LITERATURAS  
E CULTURAS  
LUSOFONAS  
E EUROPEIAS  
**CLEPUL**  
Faculdade de Letras da  
Universidade de Lisboa

**FCT**  
Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



FRANCISCO DAS NEVES ALVES



# **ENSINAMENTOS CÍVICOS ESTADO- NOVISTAS PARA OS JOVENS E AS CRIANÇAS**





**DIRECTORA: MARÍLIA PULQUÉRIO FUTRE PINHEIRO**



**BIBLIOTECA  
RIO-GRANDENSE**

**DIRETORIA**

**PRESIDENTE – FRANCISCO DAS NEVES ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE – PEDRO ALBERTO TÁVORA BRASIL**  
**DIRETOR DE ACERVO – MAURO PÓVOAS**  
**1º SECRETÁRIO – LUIZ HENRIQUE TORRES**  
**2º SECRETÁRIO – RONALDO OLIVEIRA GERUNDO**  
**TESOUREIRO – VALDIR BARROCO**

Francisco das Neves Alves

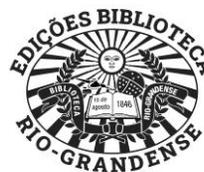
# ENSINAMENTOS CÍVICOS ESTADO- NOVISTAS PARA OS JOVENS E AS CRIANÇAS



- 50 -



UIDB/00077/2020



Lisboa / Rio Grande  
2021

### **Ficha Técnica**

- Título: Ensinamentos cívicos estado-novistas para os jovens e as crianças
- Autor: Francisco das Neves Alves
- Coleção Documentos, 50
- Composição & Paginação: Marcelo França de Oliveira
- Capa: Gravuras estampadas na publicação do DIP *A juventude no Estado Novo*
- Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
- Biblioteca Rio-Grandense
- Lisboa / Rio Grande, Setembro de 2021

ISBN – 978-65-89557-22-7

### **O autor:**

Francisco das Neves Alves é Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande, Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e realizou Pós-Doutorados junto ao ICES/Portugal (2009); à Universidade de Lisboa (2013), à Universidade Nova de Lisboa (2015), à UNISINOS (2016), à Universidade do Porto (2017), à PUCRS (2018), à Cátedra Infante Dom Henrique/Portugal (2019) e à UNESP (2020). Entre autoria, coautoria e organização de obras, publicou mais de cento e sessenta livros.



## **Conselho Editorial/Científico**

Alvaro Santos Simões Junior (Universidade Estadual Paulista – Assis)  
António Ventura (Universidade de Lisboa)  
Beatriz Weigert (Universidade de Évora)  
Carlos Alexandre Baumgarten (PUCRS)  
Ernesto Rodrigues (CLEPUL – Universidade de Lisboa)  
Francisco Topa (Universidade do Porto)  
Gilda Santos (Real Gabinete Português de Leitura)  
Isabel Lousada (Universidade Nova de Lisboa)  
Isabel Lustosa (Fundação Casa de Rui Barbosa)  
João Relvão Caetano (Cátedra CIPSH de Estudos Globais – CEG)  
José Eduardo Franco (CEG e CLEPUL – Universidade de Lisboa)  
Maria Aparecida Ribeiro (Universidade de Coimbra)  
Maria Cristina Firmino Santos (Universidade de Évora)  
Maria Eunice Moreira (PUCRS)  
Tania Regina de Luca (UNESP)  
Vania Pinheiro Chaves (CEG e CLEPUL – Universidade de Lisboa)  
Virgínia Camilotti (UNIMEP)



# **APRESENTAÇÃO**

Um dos elementos constitutivos fundamentais do aparelho ideológico estado-novista foi a valorização do nacionalismo, bem de acordo com os padrões dos regimes autoritários da época, de modo que a fé patriótica esteve fortemente alicerçada em ensinamentos cívicos que deveriam servir como orientação comportamental da população. Tal civismo era intrinsecamente vinculado com o culto dos símbolos nacionais, os personagens do passado histórico, guindados à categoria de heróis e à mitificação em torno do regime, personalizado na figura de Getúlio Vargas. Nesse sentido, a ação governamental do Estado Novo estabeleceu várias estratégias no sentido de atingir especificamente determinados segmentos da sociedade brasileira, sendo um deles a juventude, de modo que jovens e crianças passaram a ser uma preocupação crescente dos integrantes do governo, interessados em promover sua integração ao modelo vigente, com base na doutrinação quanto a preceitos morais e cívicos.

Ao voltar-se à juventude, o Estado Novo dava continuidade ao seu projeto de permanência no poder, pois, a partir da catequização de crianças e adolescentes, o regime visava a obter novos vetores que servissem à divulgação e legitimação dos atos e do ideário governamental, em um processo de constante interação entre o presente e o futuro, pois tais jovens, uma vez convencidos das propaladas “vantagens” e “benesses” do regime, poderiam

promover o convencimento junto de outros setores da sociedade. Além disso, havia a perspectiva de que tal faixa etária viesse a atingir a etapa adulta, estando já completamente doutrinada, servindo como mais um dos bastiões de manutenção do *status quo*. Para tanto, os preceitos cívicos e as condutas a partir dele pregadas, viriam a constituir peça chave na estratégia governamental de busca pelo convencimento.

Em tais campanhas de cunho cívico movidas junto aos jovens a propaganda exerceria um papel fundamental, uma vez que a mesma, “firmemente controlada pelo Estado”, era utilizada com vistas à “expansão e consolidação do regime”, servindo “para inculcar na população uma versão simplificada da ideologia oficial”<sup>1</sup>. Assim, “o jovem nacional foi preocupação constante das políticas públicas do Estado Novo”, de modo que a “sua presença nas cerimônias cívicas” era uma constante. Nessa linha, “as referências aos jovens estavam associadas à manutenção do regime no futuro”, e “sua inserção no imaginário político do Estado Novo se fez a partir de discursos e ações que viam a juventude como recurso e reserva política que deveria ser cuidada”. Desse modo, “o jovem nacional passou a ser um recurso a ser gerenciado, ao mesmo tempo em que se tornava um avalista das possibilidades de futuro planejadas pelos dirigentes políticos do regime”<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> SANI, Giacomo. Propaganda. In: BOBBIO, Norberto et al (dir.). *Dicionário de Política*. 4.ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1992. p. 1019.

<sup>2</sup> PARADA, Maurício. *Educando corpos e criando a nação: cerimônias cívicas e práticas disciplinares no Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; Apicuri, 2009. p. 40-41.

Os ensinamentos cívicos levados em frente pelo Estado Novo, para além da racionalidade, apelavam também para o sentimental, notadamente, no que tange às manifestações de cunho patriótico. Como “fenômenos de longa duração”, os sentimentos eram “manipulados de forma intensa pelas técnicas de propaganda com o objetivo de produzir forte emoção”. Em relação a esse aspecto, “os móveis das paixões variam conforme o momento histórico”, envolvendo questões como “honra, riqueza, igualdade, liberdade, pátria, nação”, entre outras, tornando-se alguns deles recorrentes como no caso do “amor ao chefe, à pátria/nação”. Para tanto, “a intensificação das emoções ocorre” através “dos meios de comunicação, responsáveis pelo aquecimento das sensibilidades”. Além disso, “os sinais emotivos são captados e intensificados também mediante outros instrumentos”, como “literatura, teatro, pintura, arquitetura, ritos, festas, comemorações, manifestações cívicas e esportivas”, no sentido de que “todos esses elementos podem entrar em múltiplas combinações e provocar resultados diversos”<sup>3</sup>.

Dessa maneira, “a técnica da propaganda” trazia consigo essencialmente o “culto de veneração à pátria”. Em um “setor estratégico para o controle social como o da educação infantil, o discurso dos livros escolares, especialmente editados, revelam o labor cotidiano, os cuidados do lar, a tenacidade e a grande virtude militar, a disciplina”, tudo em direção à “construção da pátria”. Desse modo, “o espaço social da escola é esquadrihado de maneira neutralizadora e

---

<sup>3</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 75.

envolvido por uma redoma defensiva do mundo externo, pleno de tensão e conflito". Nesse quadro, "lar, escola e pátria constituem as únicas referências geográficas utilizadas", de modo que "todos esses espaços estão preenchidos de amor e desprovidos de conflito". Assim "o lar é o espaço privilegiado do aconchego" e, "na escola, o professor desperta sugestões emotivas e exercita para o impulso heroico e para o 'apostolado cívico'", em um contexto pelo qual "pais, filhos, professores e alunos não se manifestam hierarquicamente", de forma que "as relações sociais, do lar à escola e, deles para o genérico da pátria, diluem-se gradativamente, sustentadas apenas pelo crivo da moralidade"<sup>4</sup>.

A partir do "projeto político de construção do Estado Nacional há um lugar de destaque para a pedagogia que deverá ter como meta primordial a juventude", no sentido de que, "ao Estado caberia a responsabilidade de tutelar a juventude, modelando seu pensamento, ajustando-a ao novo ambiente político, preparando-a, enfim, para a convivência a ser estimulada". Em tal contexto, "não faltariam símbolos a serem difundidos e cultuados; mitos a serem exaltados e programas a serem cumpridos", de maneira que o que interessava "mais de perto é a sua transformação no grande projeto cívico a ser implementado no Estado Novo"<sup>5</sup>. Assim, ao longo da ditadura estado-novista se manifestaram amplos "interesses preocupados em socializar a juventude em

---

<sup>4</sup> LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. 2.ed. Campinas: Papyrus; Editora da UNICAMP, 1989. p. 49.

<sup>5</sup> BOMENY, Helena M. B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 147.

termos cívicos e em depurar costumes sociais que pudessem ferir a construção de uma nova identidade nacional”, em um quadro pelo qual “a educação dos jovens esteve associada ao civismo”<sup>6</sup>.

A mobilização estado-novista em torno da juventude contou com os seus instrumentos de propaganda como elementos de difusão fundamentais. Os departamentos de publicidade foram peças fundamentais no conjunto do aparelho ideológico ditatorial, como foi o caso do Departamento Nacional de Propaganda (DNP), cuja criação antecedeu a implantação do Estado Novo, mas constituiu-se no primeiro órgão propagandístico do regime, e do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que atuaria a partir do final de 1939 e constituiria o de ação mais relevante em seu ramo. Desde cedo, o grupo que chegou ao poder em 1930, desenvolveu “a ideia da criação de um organismo destinado a centralizar a publicidade oficial do Estado”. Nessa esteira, a função do DNP chegou a ser definida como a de “fazer a propaganda do Brasil – no Brasil e fora dele”, de modo que, em síntese, divulgava a “palavra oficial brasileira”. Já o DIP, com suas ramificações estaduais, teria “a tarefa de coordenar, a serviço do Brasil, todos os meios e órgãos de divulgação e publicidade existentes no país”, independente de “sua origem, forma, caráter, processo, propriedade ou vínculo de subordinação”, uniformizando “as informações e noticiários oficiais em todo o país”, promovendo assim uma

---

<sup>6</sup> D'ARAÚJO, Maria Celina. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. p. 34-35.

ampla “ação global”<sup>7</sup>. A ação do DNP e do DIP em direção aos jovens, por meio dos preceitos cívicos levou à edição de vários livros e livretos, dentre eles o *Catecismo cívico do Brasil Novo*, editado pelo primeiro, e *A juventude no Estado Novo*, publicado pelo segundo, motes de estudo desta pesquisa.

---

<sup>7</sup> CULTURA POLÍTICA – Revista mensal de estudos brasileiros. Rio de Janeiro, 10 nov. 1942, a. 2, n. 21, p. 169, 170, 172 e 174.



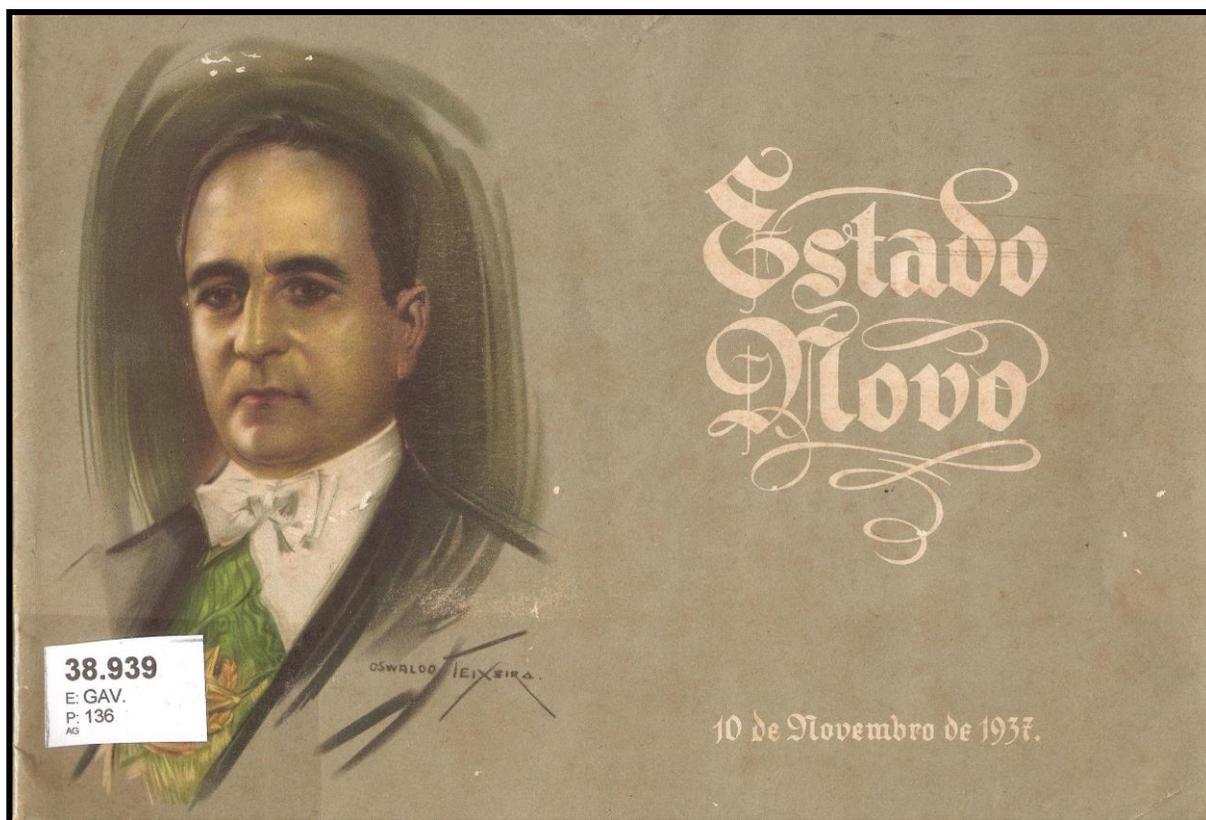
# ÍNDICE

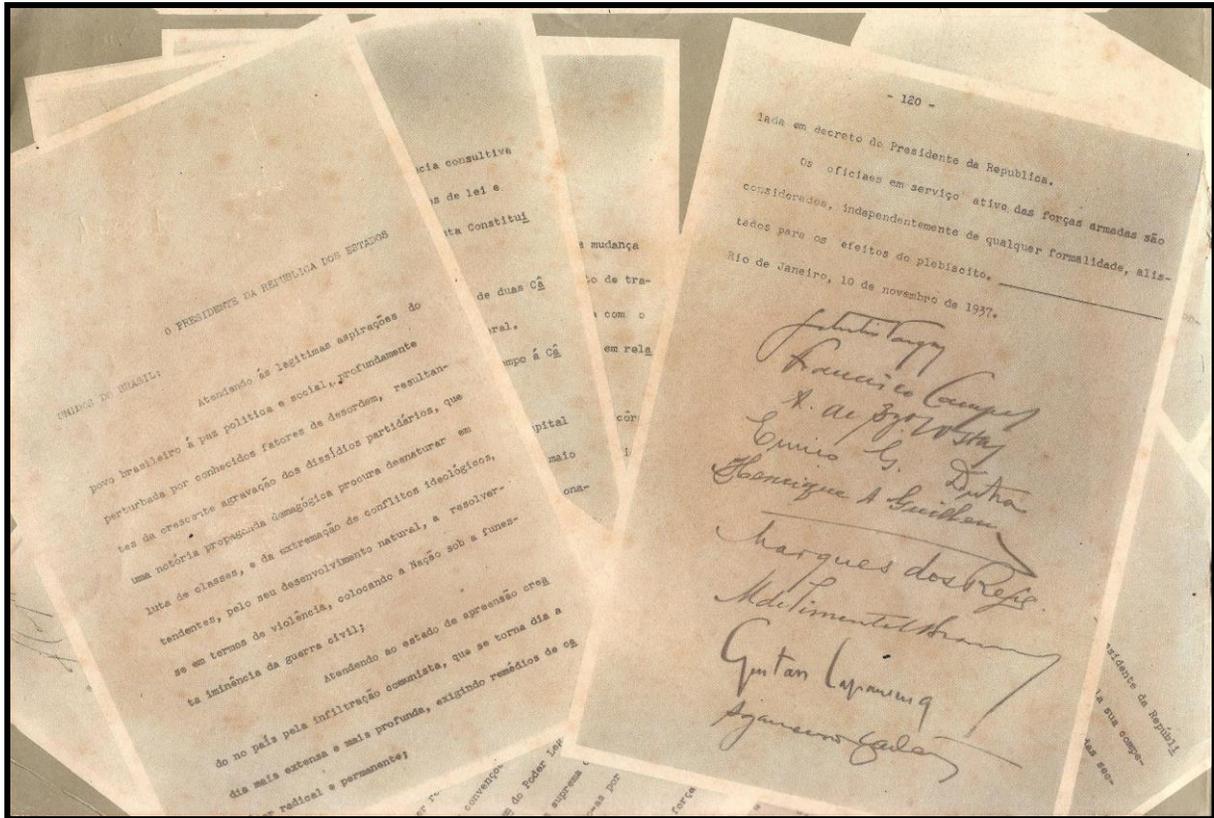
<i>Catecismo cívico do Brasil Novo</i> .....	19
<i>A juventude no Estado Novo</i> .....	87

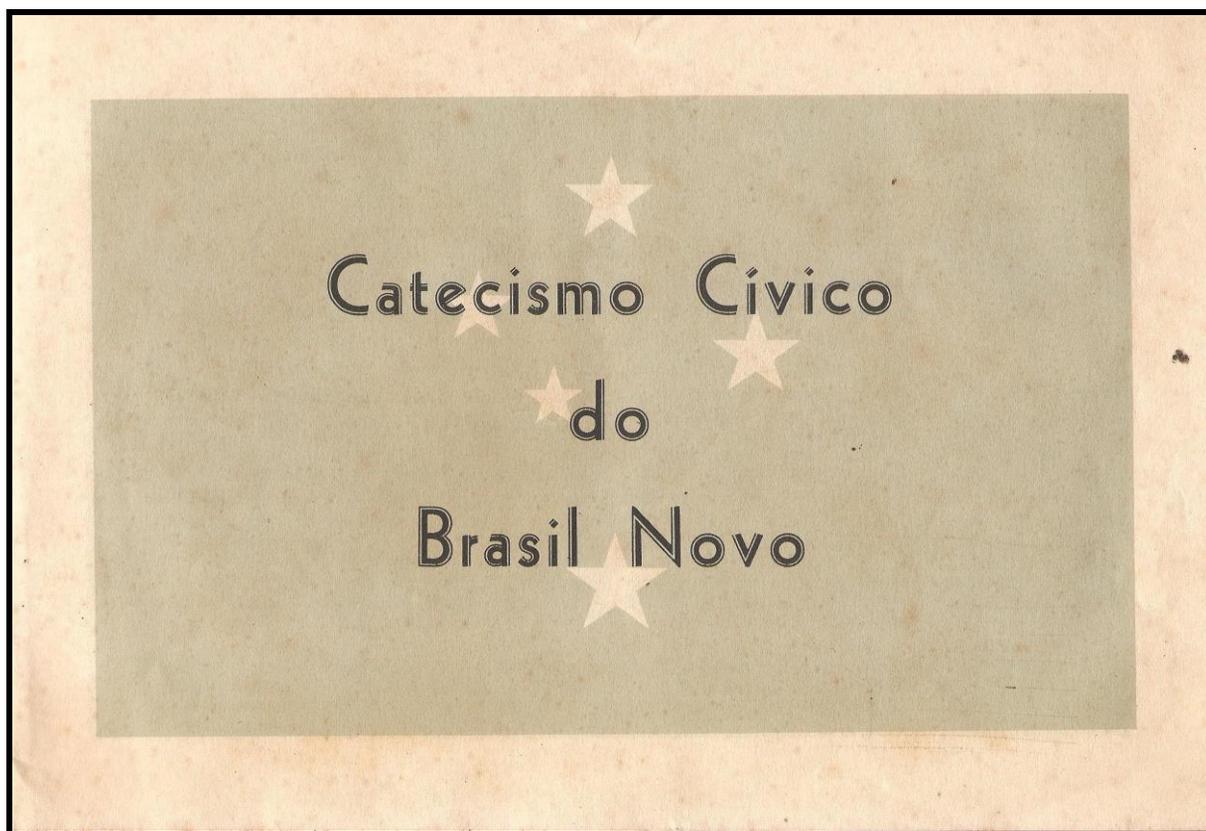


***CATECISMO CÍVICO DO BRASIL NOVO***

No próprio ano da instauração da ditadura estado-novista, o Departamento Nacional de Propaganda editou o *Catecismo cívico do Brasil Novo*, um livreto de trinta e duas páginas, com o formato de 26,5 X 18 cm. A capa trazia cores, predominantemente o verde e o amarelo, bem de acordo com o espírito nacionalista, trazendo ainda a efígie de Getúlio Vargas e a inscrição “Estado Novo – 10 de novembro de 1937”. As páginas, não numeradas, eram impressas em preto sobre fundo verde, contendo como marca de água, também a partir da inspiração patriótica, em alternância, a imagem do Cruzeiro do Sul e o mapa brasileiro, desenhado por meio de uma corrente, a qual simbolizava a unidade nacional, apontada como um dos escopos fundamentais do regime. Na parte interna da capa, aparecia o documento que expressava a criação do Estado Novo e, na da contracapa, a gravura de Vargas, lendo um discurso em frente ao microfone, em alusão à fala governamental, na qual o líder estaria a se comunicar diretamente com o povo, bem ao gosto do modelo em vigor, na mensagem transmitida por meio das ondas de rádio. A contracapa trazia a sigla que identificava o órgão propagandístico responsável pela edição – DNP. A presença do Presidente ainda se dava na primeira e na última página da publicação, com a citação de trechos de manifestações da autoridade pública a respeito do princípio da autoridade e da Constituição outorgada naquele novembro de 1937.







o fato de haver uma pessoa nascido em uma família muito pobre não é mais obstáculo a que atinja à posição que sonhar e que a sua inteligência e esforço puderem realizar.

**Pergunta:** — O fato de haver nascido em uma parte do território nacional dá ao brasileiro vantagens especiais nessa região?

**Resposta:** — Até à promulgação da Constituição de 10 de Novembro, alguns Estados da Federação conferiam aos que nasciam nos seus respectivos territórios certos privilégios, vantagens essas vedadas, isto é, negadas aos brasileiros de outros Estados. Mas a Constituição atual acabou com essas diferenças, e, hoje, o brasileiro nascido neste ou naquele ponto do território do país goza dos mesmos direitos e regalias em qualquer Estado da Federação onde vá viver.

**Pergunta:** — Que é Estado da Federação?

**Resposta:** — Estado é a denominação dada às diferentes regiões em que o Brasil se divide. Cada um dos Estados goza de autonomia naquilo que diz respeito aos seus interesses locais. Mas todos são obrigados a conformar-se com o supremo interesse da Pátria e devem governar-se de acôrdo com as regras determinadas pela Constituição Nacional. Chama-se Federação à reunião dos Estados; isso equivale a dizer que ela é a mesma coisa que a Nação.

**Pergunta:** — Mas, se o Brasil é um só, como se justifica a sua divisão em Estados com liberdade para tratar dos seus

negócios internos, em vez de serem apenas províncias, zonas governadas todas pelo Poder central?

**Resposta:** — A razão da preferência sábiamente dada, na Constituição de 10 de Novembro, ao chamado sistema federativo é bem simples. O Brasil é muito grande, e cada uma de suas diferentes regiões possui características próprias, questões especiais, relativas à sua agricultura e outras formas de produção. Assim, os cuidados, as minucias, da administração não podem ser os mesmos em toda parte. O que é vantajoso e, muitas vezes, necessário a uma zona pode não ser aplicável a outra. Convém, portanto, que cada região seja administrada de acôrdo com os interesses locais. Para isso, o sistema federativo, dando autonomia aos Estados, corresponde à realidade das condições do Brasil.

**Pergunta:** — Mas, não ha perigo dessa autonomia dos Estados prejudicar a unidade nacional?

**Resposta:** — Havia, sem dúvida, no regime que prevaleceu até 10 de Novembro 1937. Sob a influência de idéias falsas, a autonomia administrativa conferida aos Estados foi estendida a assuntos que nela não cabiam. Assim, os Estados tinham, por exemplo, verdadeiros exércitos, em vez de manterem apenas polícia para garantir a vida e a propriedade dos seus habitantes. O espírito regionalista aumentava, inspirando tendências ao bairrismo, tendências perigosas, que se refletiam nas bandeiras e escudos estaduais. Hoje, porém, tudo isso acabou. O Brasil é um só e pertence a todos os brasileiros, que só têm uma bandeira, um es-

cudo e um hino, símbolos da unidade nacional. Em tais condições, a justa autonomia que os Estados gozam não pôde representar ameaça para a coesão da nacionalidade, isto é, para a união nacional.

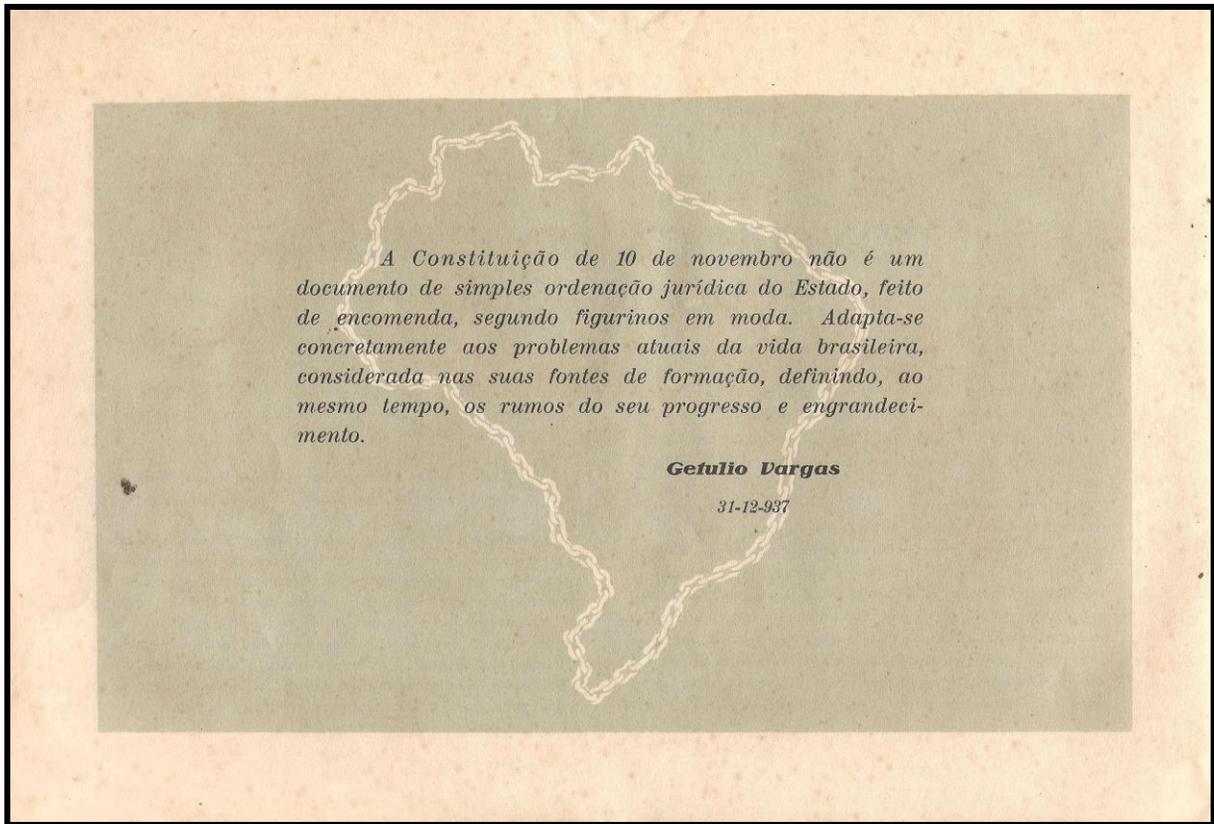
**Pergunta:** — Se os Estados têm autonomia para cuidar dos seus interesses regionais, não haverá risco de êsses interesses virem a opor-se aos de outros Estados ou aos da Nação?

**Resposta:** — Semelhante perigo ocorria, sem dúvida, no sistema federativo, tal qual existia na vigência das antigas Constituições. Mas, no regime atual, nada se deve temer a êsse respeito. Outrora, os Estados podiam lançar impostos que prejudicavam a circulação das mercadorias, encareciam as viagens, tornando caro o trânsito de pessoas pelo país. Mas a Constituição de 10 de Novembro, no art. 25, cujo alcance para o progresso do Brasil é incalculável, pôs termo a semelhante situação. Hoje, nenhum Estado pôde criar mais aqueles embarços. O comércio no interior do país é livre e livre também o trânsito de mercadorias, pessoas e veículos. O Brasil tornou-se, assim, um grande mercado

em que podem circular os produtos de todas as regiões do país, com vantagem para os Estados e para a Nação.

**Pergunta:** — Com aquele dispositivo da Constituição de 10 de Novembro, foi afastado o perigo da desharmonia de interesses entre os Estados?

**Resposta:** — Certamente. A supressão das barreiras que embarçavam o comércio entre as diferentes regiões do país veiu permitir que os interesses de todos os Estados se associem em fácil e proveitosa cooperação mútua. Os Estados que produzem materias primas para as indústrias e fornecem gêneros de alimentação para outros Estados não têm, agora, dificuldade em colocar os seus produtos em outros mercados nacionais. Por seu turno, os Estados onde exista uma indústria adiantada podem abastecer, nas mesmas condições favoráveis, às unidades do país empenhadas em atividades agrícolas. Por esta fôrma, a coordenação dos interesses materiais reforça a unidade moral da Nação. Todos trabalham para que cada um forneça ao outro aquilo de que êle precisa e receba, em troca, o necessário à sua vida próspera.

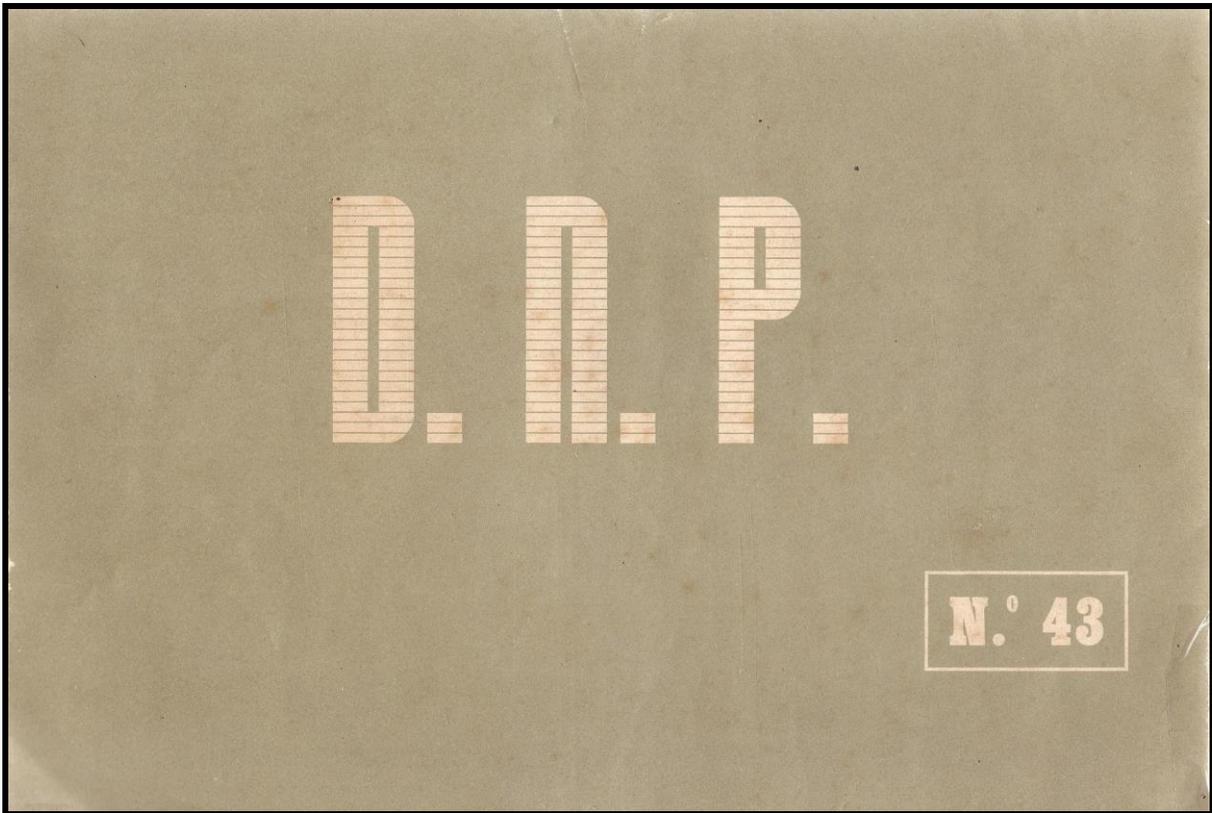


*A Constituição de 10 de novembro não é um documento de simples ordenação jurídica do Estado, feito de encomenda, segundo figurinos em moda. Adapta-se concretamente aos problemas atuais da vida brasileira, considerada nas suas fontes de formação, definindo, ao mesmo tempo, os rumos do seu progresso e engrandecimento.*

**Getulio Vargas**

31-12-937





A expressão “catecismo” do título se referia ao registro de ensinamento elaborado a partir de um conjunto de perguntas e respostas, constituindo também a referência de algumas obras doutrinárias organizadas a partir de tal estrutura. O termo faz também alusão à catequese, relacionada aos atos de explicar, doutrinar e ensinar, associando-se também à instrução por meio da

voz. Em meio aos textos “destinados à formação cívica das crianças e do povo brasileiro em geral, expunham-se, de forma didática, as qualidades do novo regime”. Nesse caso, *O catecismo cívico do Brasil Novo* abordou temas variados “na forma de perguntas e respostas”, caracterizado pelo “tom categórico das certezas e verdades contidas nas respostas”, pela “visão maniqueísta apresentada em relação ao *antes* e ao *depois*” e pela simplificação das explicações elaboradas a fim de induzir as escolhas”, vindo a constituir “técnicas do discurso autoritário, eficazes no sentido da persuasão”<sup>8</sup>.

Havia no título também uma certa inspiração religiosa, uma vez que o “catecismo” constitui um ato comum à formação tradicional das crianças católicas. Tal perspectiva vinha ao encontro da imagem de Getúlio Vargas, “construída de maneira hagiográfica”, em referência a “um grande líder espiritual, um anjo, um santo”<sup>9</sup>, dando-se assim “a criação da imagem de ser superior” para o Presidente<sup>10</sup>, de modo que, na figura de Getúlio estariam a coexistir “o guia espiritual e o domador de almas”<sup>11</sup>. Nesse sentido, “o poder místico e a identificação com o divino atrelavam o destino do homem-deus ao da pátria”, de modo que “sua imagem mesclava-se à da pátria una e imortal”, ou seja, “o destino desse homem era o destino mesmo do Brasil”. Dessa maneira, “a

---

<sup>8</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 164 e 166.

<sup>9</sup> D’ARAUJO, Maria Celina. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. p. 36.

<sup>10</sup> GARCIA, Nelson Jahr. *O Estado Novo: ideologia e propaganda política*. São Paulo: Loyola, 1982. p. 91.

<sup>11</sup> LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. 2.ed. Campinas: Papirus; Editora da UNICAMP, 1989. p. 48-49.

divinização do chefe insere-se no movimento de sacralização da política que caracteriza esses regimes, reforçando o exercício da dominação”<sup>12</sup>.

Na edição do DNP, o catecismo era associado ao civismo, no sentido do cuidado em promover o interesse público e de reverenciar os valores de determinada sociedade e suas respectivas instituições, com referência aos encargos e deveres dos cidadãos. Tal conteúdo cívico, profundamente atrelado ao patriótico, constituiu um elemento constitutivo essencial dos regimes autoritários e não seria diferente no Estado Novo, com a edificação de normativas comportamentais cívicas e morais que deveriam ser esperadas de parte do cidadão, estabelecidas a partir dos pressupostos emanados pelo regime. Nesse sentido, o *Catecismo cívico do Brasil Novo* intentava difundir os regramentos cívicos estado-novistas, mormente em meio ao público estudantil, de modo que, através de crianças e jovens, tais preceitos poderiam ser difundidos em meio à população em geral.

A primeira parte do *Catecismo* se referia à “nacionalidade”, abordando definições de pátria, cidadania e dos Estados da Federação, bem como à premissa propalada pelo regime quanto a uma suposta igualdade entre os brasileiros, promovida pelo regime, de modo que não haveria distinções entre os nascidos nas grandes cidades e no interior, ou mesmo entre indivíduos nascidos em diferentes regiões do país e, fundamentalmente entre pobres e ricos. Também nesse segmento havia a defesa do modelo centralista estado-

---

<sup>12</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 283.

novista, em oposição ao que o regime denominava de “excessos da federação exacerbada”. A estratégia era uma das mais comuns aos órgãos publicitários do Estado Novo, promovendo a ideia de que o novo modelo estaria a solucionar os considerados problemas históricos do país, a partir da proposta modernizadora.

O segundo segmento abordava os “deveres para com a Pátria”, com a defesa que a efetiva cidadania dos brasileiros só poderia ser conquistada a partir da comprovação dos “serviços prestados à Pátria”, os quais deveriam ser realizados “com amor e entusiasmo”, em plena consonância com os princípios patrióticos emanados pelo regime. O terceiro tópico se referia à “defesa nacional”, apontada como um dos deveres fundamentais pelos quais precisava se interessar o cidadão brasileiro, cuidando dos interesses nacionais quanto a possíveis agressões externas ou internas. A quarta parte trazia “o princípio da autoridade”, em defesa da premissa da autoridade absoluta do Chefe do Estado, buscando demonstrar que, apesar desse princípio, haveria ainda a presença de supostos pressupostos democráticos na organização política brasileira sob o Estado Novo.

Tal questão era reforçada no quinto capítulo, sobre “o regime autoritário”, que intentava demonstrar que, apesar do centralismo administrativo e da ampla concentração de poderes, ainda haveria um propalado espaço para a representatividade no sistema. Já no sexto segmento, referente aos “direitos do brasileiro”, havia a defesa de uma improvável ampliação desses direitos a partir das determinações da Constituição de 1937. A “organização nacional” era o tema da sétima parte, a qual visava a demarcar que o regime estado-novista

promovera uma “revolução” na ordem institucional do país, embasada em princípios plenamente diferentes daqueles existentes à época do “antigo regime”. A seção destinada a abordar “o Estado Novo e os interesses do povo” trazia as medidas de amparo que o regime estaria trazendo às “massas populares”, com a enumeração de vários tópicos da legislação trabalhista, implementada desde 1930. A nona parte, sobre “organização e desenvolvimento do Estado Novo”, buscava apresentar as “realizações” do governo em prol do aproveitamento das potencialidades nacionais, com destaque, mais uma vez, às “leis sociais e trabalhistas”. Finalmente, o décimo e último capítulo, a respeito da “confiança no futuro do Brasil”, pregava que os brasileiros poderiam “encarar com tranquilidade e confiança” o futuro, de modo que um “Brasil forte, próspero e feliz” seria construído a partir “da manutenção da ordem interna e da cooperação do povo com o governo”, no sentido da continuidade do *status quo* ditatorial, supostamente como única forma de garantir a prosperidade no porvir.

#####

*Restauremos a Nação na sua autoridade e liberdade de ação: – na sua autoridade, dando-lhe os instrumentos de poder real e efetivo com que possa sobrepor-se às influências desagregadoras, internas ou externas; na sua liberdade, abrindo o plenário do julgamento nacional sobre os meios e os fins do governo e deixando-a construir livremente a sua história e o seu destino.*

**Getúlio Vargas**

10-11-937

## I – A NACIONALIDADE

**Pergunta:** – Que é Pátria e que significação deve ter ela para cada um de nós?

**Resposta:** – A Pátria é formada pelo território do Brasil e pela reunião de todos os brasileiros. A ideia de Pátria exprime a associação do povo com a terra que lhe pertence. Quando falamos de Pátria, não devemos pensar apenas no momento presente, mas lembrar também os nossos antepassados, que pelo heroísmo e pelo trabalho prepararam a grandeza do Brasil. E é preciso não nos esquecermos de que nos cumpre tudo fazer para que os nossos descendentes tenham uma Pátria ainda mais forte e feliz. A Pátria vem do passado e continuará perpetuamente a sua existência.

**Pergunta:** – Que é ser brasileiro?

**Resposta:** – Brasileiro é todo aquele que nasceu em qualquer ponto do território do Brasil.

**Pergunta:** – Existe diferença entre os brasileiros nascidos nas grandes cidades e os nascidos em localidades remotas e pequenos povoados?

**Resposta:** – Certamente, não. O indivíduo não tem vantagem ou desvantagem em haver nascido num ou noutra lugar do território brasileiro. Todos os brasileiros são iguais e têm os mesmos direitos, isto é, todos compartilham juntos da grandeza da Nação.

**Pergunta:** – A riqueza, ou a pobreza, torna diferentes os direitos dos brasileiros?

**Resposta:** – Não. Rico ou pobre, cada brasileiro goza das mesmas regalias como cidadão. E, no Estado Novo, conforme a Constituição de 10 de Novembro determina, o governo cuida para que todas as crianças e jovens recebam educação completa, de acordo com as aptidões de cada um. Assim, hoje, no Brasil, o fato de haver uma pessoa nascido em uma família muito pobre não é mais obstáculo a que atinja à posição que sonhar e que a sua inteligência e esforço puderem realizar.

**Pergunta:** – O fato de haver nascido em uma parte do território nacional dá ao brasileiro vantagens especiais nessa região?

**Resposta:** – Até a promulgação da Constituição de 10 de Novembro, alguns Estados da Federação conferiam aos que nasciam nos seus respectivos territórios certos privilégios, vantagens essas vedadas, isto é, negadas aos brasileiros de outros Estados. Mas a Constituição atual acabou com essas diferenças e, hoje, o brasileiro nascido neste ou naquele ponto do território do

país, goza dos mesmos direitos e regalias em qualquer Estado da Federação onde vá viver.

**Pergunta:** – Que é Estado da Federação?

**Resposta:** – Estado é a denominação dada às diferentes regiões em que o Brasil se divide. Cada um dos Estados goza de autonomia naquilo que diz respeito aos seus interesses locais. Mas todos são obrigados a conformar-se com o supremo interesse da Pátria e devem governar-se de acordo com as regras determinadas pela Constituição Nacional. Chama-se Federação à reunião dos Estados; isso equivale a dizer que ela é a mesma coisa que a Nação.

**Pergunta:** – Mas, se o Brasil é um só, como se justifica a sua divisão em Estados com liberdade para tratar dos seus negócios internos, em vez de serem apenas províncias, zonas governadas todas pelo Poder central?

**Resposta:** – A razão da preferência sabiamente dada, na Constituição de 10 de Novembro, ao chamado sistema federativo é bem simples. O Brasil é muito grande, e cada uma de suas diferentes regiões possui características próprias, questões especiais, relativas à agricultura e outras formas de produção. Assim, os cuidados, as minúcias, da administração não podem ser os mesmos em toda parte. O que é vantajoso e, muitas vezes, necessário a uma zona pode não ser aplicável a outra. Convém, portanto, que cada região seja administrada de

acordo com os interesses locais. Para isso, o sistema federativo, dando autonomia aos Estados, corresponde à realidade das condições do Brasil.

**Pergunta:** – Mas, não há perigo dessa autonomia dos Estados prejudicar a unidade nacional?

**Resposta:** – Havia, sem dúvida, no regime que prevaleceu até 10 de novembro de 1937. Sob a influência de ideias falsas, a autonomia administrativa conferida aos Estados foi estendida a assuntos que nela não cabiam. Assim, os Estados tinham, por exemplo, verdadeiros exércitos, em vez de manterem apenas polícia para garantir a vida e a propriedade dos seus habitantes. O espírito regionalista aumentava, inspirando tendências ao bairrismo, tendências perigosas, que se refletiam nas bandeiras e escudos estaduais. Hoje, porém, tudo isso acabou. O Brasil é um só e pertence a todos os brasileiros, que só têm uma bandeira, um escudo e um hino, símbolos da unidade nacional. Em tais condições, a justa autonomia que os Estados gozam não pode representar ameaça para a coesão da nacionalidade, isto é, para a união nacional.

**Pergunta:** – Se os Estados têm autonomia para cuidar dos seus interesses regionais, não haverá risco de esses interesses virem a opor-se aos de outros Estados ou aos da Nação?

**Resposta:** – Semelhante perigo ocorria, sem dúvida, no sistema federativo, tal qual existia na vigência das antigas Constituições. Mas, no

regime atual, nada se deve temer a esse respeito. Outrora, os Estados podiam lançar impostos que prejudicavam a circulação de mercadorias, encareciam as viagens, tornando caro o trânsito de pessoas pelo país. Mas a Constituição de 10 de Novembro, no art. 25, cujo alcance para o progresso do Brasil é incalculável, pôs termo a semelhante situação. Hoje, nenhum Estado pode criar mais aqueles embaraços. O comércio no interior do país é livre e livre também o trânsito de mercadorias, pessoas e veículos. O Brasil tornou-se, assim, um grande mercado em que podem circular os produtos de todas as regiões do país, com vantagem para os Estados e para a Nação.

**Pergunta:** – Com aquele dispositivo da Constituição de 10 de Novembro, foi afastado o perigo da desarmonia de interesses entre os Estados?

**Resposta:** – Certamente. A supressão das barreiras que embaraçavam o comércio entre as diferentes regiões do país veio permitir que os interesses de todos os Estados se associem em fácil e proveitosa cooperação mútua. Os Estados que produzem matérias-primas para as indústrias e fornecem gêneros de alimentação para outros Estados não têm, agora, dificuldade em colocar os seus produtos em outros mercados nacionais. Por seu turno, os Estados onde exista uma indústria adiantada podem abastecer, nas mesmas condições favoráveis, às unidades do país empenhadas em atividades agrícolas. Por esta forma, a coordenação dos interesses materiais reforça a unidade moral da Nação. Todos trabalham para que cada um forneça ao outro aquilo de que ele precisa e receba, em troca, o necessário à sua vida próspera.

## II – DEVERES PARA COM A PÁTRIA

**Pergunta:** – Basta ter nascido no Brasil para ser brasileiro?

**Resposta:** – Sim. Mas não basta gozar as vantagens de ser brasileiro. É necessário, também, o indivíduo tornar-se digno desse título, isto é, da cidadania, por serviços prestados à Pátria, na medida da sua capacidade e das suas possibilidades.

**Pergunta:** – Como se deve servir ao Brasil, para ser um bom brasileiro?

**Resposta:** – Serve-se à Pátria de duas maneiras distintas mas que se completam: cumprindo os deveres impostos pelas condições de vida de cada um e concorrendo, pela ação cívica, para fortalecer o Estado, ajudando-o, assim, a engrandecer a nacionalidade. No antigo regime político, só era proporcionado à imensa maioria dos brasileiros servir ao Brasil pela primeira forma. O Estado achava-se monopolizado pela classe dos políticos profissionais, de modo que a massa dos cidadãos muito pouco podia fazer como serviço direto ao interesse público. Hoje, felizmente, temos uma organização nacional em que qualquer brasileiro, por mais humilde que seja a sua condição social, poderá, se quiser, colaborar, na medida de sua capacidade, com o governo. Por esta razão, o Presidente Getúlio Vargas pôde dizer, em memorável discurso: “Estado e Nação acham-se, agora, identificados. Desapareceram os intermediários entre o

governo e o povo. O Presidente da República, personificação da soberania nacional e do Estado, acha-se em contato imediato com o povo”. Deste podem partir sugestões, que, apropriadamente encaminhadas, chegarão à autoridade suprema, constituindo contribuições por vezes muito valiosas para quem governa.

**Pergunta:** – Mas, interessar-se pela política é dever de todo brasileiro?

**Resposta:** – Sem dúvida nenhuma. E, na situação criada pela Constituição de 10 de Novembro, a falta de cumprimento desse dever é imperdoável, por isso que, como vocês acabaram de sentir, o Estado não é mais o monopólio de um pequeno grupo de profissionais da política. Pertence à Nação, e os que o dirigem não têm maior desejo que o de receber a colaboração do patriotismo de todos os brasileiros. O Estado Novo purificou a política, que não é mais um jogo de interesses de grupos, mas um campo de ação livre, amplo e absoluto, da nova democracia instituída em 10 de novembro de 1937.

**Pergunta:** – Mas, haverá ainda outras razões para que os brasileiros sirvam ao Brasil com amor e entusiasmo?

**Resposta:** – O simples fato de haver nascido no Brasil impõe a cada um de nós o dever de servir com amor ao nosso país. A Pátria merece sempre a dedicação dos seus filhos, mesmo quando muito pouco lhes dá em troca do seu carinho. Nós brasileiros temos motivo que outros povos não encontram para

amar e defender a Pátria assim apaixonadamente. Não nos faltam motivos de orgulho e de reconhecimento ao destino que nos fez nascer nesta terra e pertencer a este povo. As riquezas com que a natureza encheu o nosso país, enriquecendo, assim, o nosso patrimônio, justificam os sentimentos de amor e de gratidão ao solo em que nascemos. O nosso passado histórico, brilhantemente marcado por todas as formas de heroísmo e pelo desenvolvimento rápido de uma esplêndida civilização, mostra a cada brasileiro que lhe cumpre tornar-se digno dos seus antepassados, daqueles que foram os primeiros de cada família brasileira. Há, portanto, razões que explicam o nosso exaltado patriotismo e que nos devem estimular a amar acima de tudo o Brasil e a servi-lo com todas as forças do nosso ser, com todos os entusiasmos do nosso coração e do nosso espírito!

### III – DEFESA NACIONAL

**Pergunta:** – Haverá serviços especialmente impostos a todo brasileiro? Se há, qual o mais importante?

**Resposta:** – Há deveres especiais que a Constituição e as leis determinam sejam cumpridos por todos os cidadãos, como, por exemplo, o de auxiliar o exercício da justiça no desempenho da função de jurado. Mas, acima de todos está o de defender a Pátria e o Estado, prestando o serviço militar, na forma prescrita pela lei. Ninguém pode adquirir o direito e desfrutar os privilégios da cidadania brasileira sem contribuir para a defesa nacional, conforme for determinado, nos termos da lei, pelas autoridades competentes. O indivíduo que se recuse, sob qualquer pretexto, a fazer o serviço militar, é indigno da honra de ser cidadão brasileiro, demonstrando imperdoável falta para com a Pátria.

**Pergunta:** – Quem preste o serviço militar de má vontade está, mesmo assim, cumprindo o seu dever?

**Resposta:** – Não basta atender ao chamado às fileiras submetendo-se a ele na atitude de quem faz um sacrifício para evitar castigos. É preciso que o brasileiro designado para servir nas forças armadas da Nação faça-o com alegria e entusiasmo, considerando-se privilegiado por ter oportunidade de ir preparar-se para defender o Brasil em caso de perigo. Durante o tempo de

serviço militar, o cidadão deve, não somente cumprir tudo que a disciplina lhe impõe, mas, também, procurar por todos os meios ao seu alcance tornar-se um bom soldado. E, quando deixar as fileiras para retornar à vida civil, deve lembrar-se sempre com orgulho do tempo que passou no quartel e estar a todo momento pronto para obedecer a qualquer convocação a fim de incorporar-se à tropa como reservista. De fato, durante o período da idade militar, o brasileiro precisa considerar-se um soldado, de cujos serviços a Nação pode necessitar, seja para a defesa contra inimigos externos, seja para auxiliar o Estado na manutenção da ordem pública.

**Pergunta:** – Pode dizer com mais precisão quais são as ocasiões em que o brasileiro terá de servir à Pátria como soldado?

**Resposta:** – Em tempos normais, prestando nas fileiras o serviço militar e preparando-se para a defesa nacional; prontificando-se a dar a vida, se preciso for, sempre que o país se veja envolvido em conflito com outra Nação. Além da defesa do território nacional contra o perigo de invasão, o brasileiro, como soldado, deve estar pronto a ir peleja onde a honra e os interesses da Pátria o exigirem e conforme lhe for ordenado pelas autoridades que exercem o comando. Finalmente, o soldado pode ser chamado a defender o Estado contra a ação de maus brasileiros que acaso perturbem e ameacem a segurança das instituições.

**Pergunta:** – O Brasil está ameaçado de agressões externas, precisando armar-se?

**Resposta:** – O Brasil, hoje, como em todo o seu passado, procura manter relações cordiais com todas as nações, e o principal objetivo do seu governo é manter a paz. Mas a experiência tem demonstrado que a Nação que descuida de sua defesa e não se prepara, durante a paz, para a eventualidade de uma guerra, fica em posição muito arriscada, pode despertar ambições e cobiça e tornar-se fácil presa. Esta é a razão pela qual o governo procura dotar as nossas forças armadas de uma boa organização e do material necessário ao desempenho da sua missão. O Brasil quer a paz, mas deve estar pronto para defender a sua honra e os seus interesses.

**Pergunta:** – Quais são as forças armadas da Nação?

**Resposta:** – Em primeiro lugar, o Exército e a Marinha, que representam a própria Nação em armas e constituem os elementos permanentes de defesa do país e do Estado. Seguem-se, como forças auxiliares, as polícias e as outras mais corporações militarizadas que se acham incumbidas de funções especiais, como, por exemplo, o Corpo de Bombeiros. Todos os brasileiros válidos e em idade militar, dentro dos limites marcados pela lei, constituem a reserva das forças armadas. E, em casos de extrema necessidade, mesmo aqueles que ultrapassaram o limite da idade militar, devem estar prontos a cooperar na

defesa nacional, de acordo com as suas possibilidades e nos encargos que lhes forem atribuídos.

**Pergunta:** – Em que consiste a ordem interna que o brasileiro, no cumprimento do seu dever de soldado, pode ser chamado a defender?

**Resposta:** – A ordem interna, cuja manutenção é uma das finalidades das forças armadas, consiste na marcha normal das atividades da Nação, de acordo com as leis e em conformidade com as determinações legais, partidas das autoridades que exercem o poder público. A perturbação da ordem pode representar, para a segurança do Estado e da Nação, um perigo não menor que uma agressão partida do exterior. Assim, o dever das forças armadas, no tocante à manutenção da ordem e à defesa das instituições, é de tão grande importância como o da proteção do país contra uma invasão estrangeira.

**Pergunta:** – Mas, será possível que quem promova uma perturbação da ordem interna esteja cometendo crime tão grave como o daquele que se torna causador de uma invasão do território nacional?

**Resposta:** – Sem dúvida, no segundo caso, o crime é sempre mais repugnante e imperdoável. Mas, não se deve esquecer que toda perturbação da ordem interna, além de causar graves prejuízos materiais e morais à Nação, enfraquece-a perante os outros povos e pode produzir consequências funestas à segurança e integridade do Brasil. Não há, portanto, exagero em dizer-se que, no

que importa à vida do Estado, a manutenção da ordem interna está no mesmo plano que a defesa nacional. E cumpre ainda lembrar que, no regime estabelecido pela Constituição de 10 de Novembro, o Estado e a Nação se acham identificados de modo que os atentados contras as instituições e contra o poder constituído, isto é, contra o Estado, são golpes desfechados contra a própria Nação. Devemos, pois, colocar no mesmo plano a manutenção da ordem e a defesa da Pátria.

**Pergunta:** – Pode-se, então, considerar os perturbadores da ordem interna como inimigos da Pátria?

**Resposta:** – Sim. Os que promovem qualquer perturbação da ordem interna agridem a Nação, tal qual um inimigo externo; e, por vezes, ataque partido do interior é ainda mais perigoso à segurança da nacionalidade. O fato de muitos dos que são envolvidos em perturbações da ordem interna não terem consciência clara da gravidade dos atos que são levados a cometer, pode ser atenuante da culpa desses inimigos inconscientes da Nação, mas não altera a natureza do crime por eles praticado.

## IV – O PRINCÍPIO DA AUTORIDADE

**Pergunta:** – Qual a origem do princípio da autoridade?

**Resposta:** – A ideia de autoridade está indissolavelmente ligada à da organização. É impossível e, mesmo, inconcebível que um grupo humano de qualquer natureza subsista em permanente coesão, isto é, viva unido, sem que os indivíduos que o compõem se submetam à direção de um chefe. Isto se passou com as coletividades primitivas, com os primeiros agrupamentos humanos, e é igualmente necessário em uma sociedade adiantada, cuja organização exige ainda mais a subordinação dos elementos que a compõem à autoridade coordenadora e dirigente.

**Pergunta:** – O exercício da autoridade suprema por um chefe único é imprescindível?

**Resposta:** – Sim. Todas as tentativas de concentrar a autoridade suprema em um grupo dirigente, formado por número maior ou menor de pessoas, têm dado resultados pouco satisfatórios. A razão disso é muito simples. Não é possível dirigir uma organização qualquer e, sobretudo, uma coletividade nacional, sem que haja uma única vontade que, em caso extremo, possa impor-se como fator decisivo nas deliberações. O comando único não é apenas

imprescindível nas organizações militares em tempo de guerra. É, também, uma necessidade permanente na vida normal de uma Nação.

**Pergunta:** – O exercício da autoridade suprema por um chefe não contraria a vontade do povo, em uma democracia?

**Resposta:** – Absolutamente, não. O Chefe do Estado, em um regime democrático como o que foi estabelecido no Brasil pela Constituição de 10 de Novembro, é o expoente do povo, o seu representante direto, a quem ele delega plenos poderes para governar o país, dirigir a sua política interna e externa e colaborar na legislação como seu principal orientador. A autoridade do Chefe supremo não procede do seu próprio arbítrio, da sua vontade. Ela é uma expressão da vontade nacional. Obedecendo, portanto, ao Chefe que o representa, o povo, apenas, se conforma com aquilo que ele próprio deseja e é executado pelo depositário de uma autoridade por ele conferida.

**Pergunta:** – Não há, portanto, nenhuma incompatibilidade entre as ideias de democracia e de governo autoritário?

**Resposta:** – Nenhuma. Sob a influência dos erros com que o liberalismo corrompeu o verdadeiro conceito da democracia, surgiu a crença de que o regime democrático envolvia o enfraquecimento da autoridade governamental. Semelhante ideia, entretanto, é falsa. A autoridade é indispensável em qualquer forma de governo, e sem ela uma Nação não pode permanecer unidade e forte. A

democracia, longe de abolir a ideia de autoridade, torna, pelo contrário, ainda mais necessário que a autoridade de quem exerce a função suprema do governo seja plena, absoluta e, ainda, assegurada por indiscutível prestígio. Na democracia autoritária, é preciso que o Estado tenha poder para harmonizar todos os interesses particulares e submeter as conveniências dos indivíduos e dos grupos sociais às do bem coletivo. Em tais circunstâncias, é muito necessário que, num regime democrático como o nosso, a autoridade do governo seja ampla.

**Pergunta:** – Reforçando a autoridade do Presidente da República, a Constituição de 10 de Novembro veio cercar de maiores garantias todos os brasileiros, garantindo e protegendo melhor os seus direitos e legítimos interesses?

**Resposta:** – Sim. Nos regimes estabelecidos pelas Constituições anteriores, o Presidente da República, embora fosse nominalmente o Chefe da Nação, não tinha autoridade efetiva para resolver todos os problemas do bem público, que eram muitos, em todo o território nacional. As Constituições anteriores limitavam a autoridade presidencial, enquanto conferiam aos Estados grande poder em assuntos de interesse nacional. Cerceavam, assim, a ação do Presidente. Este era, ainda, embaraçado pela política dos partidos e pela influência exercida sobre o Parlamento por interesses particulares, frequentemente em oposição aos interesses da Nação. Agora, o Presidente exerce autoridade efetiva sobre todo o território nacional. Dirige a política

interna e externa do país; orienta e resolve, preponderantemente, na elaboração das leis. Em um regime democrático como o instituído pela Constituição de 10 de Novembro, o Chefe da Nação tem, portanto, amplos meios de atender ao interesse público, de prover as necessidades do povo, que pode dirigir-se a ele sem os obstáculos outrora criados por elementos intermediários, como eram os antigos grupos partidários.

**Pergunta:** – Do que acabo de saber, posso concluir que as limitações que, outrora, diminuía a autoridade do Presidente da República causaram grandes males ao Brasil?

**Resposta:** – Sim. Pode-se afirmar que todos os males sofridos pelo país durante os primeiros quarenta anos de regime republicano, decorreram, principalmente, do fato do Chefe da Nação não dispor dos meios de agir com eficácia em todos os setores da vida nacional e em todos os pontos do território do Brasil. A solução de muitos problemas era impossível e, em certos casos, tão lenta e complicada que o Governo Central nada podia fazer. A tudo isso se devia, ainda, acrescentar outros obstáculos às boas e benéficas iniciativas do governo Central: interesses regionais, em geral mal compreendidos, conveniências de pequenos grupos, que podiam influenciar os partidos e o próprio Parlamento, onde eram iniciadas e votadas as leis. Mesmo com as melhores intenções e tendo ideias claras e acertadas sobre os problemas mais urgentes, os Presidentes não podiam, outrora, realizar senão parte mínima dos seus planos. Além disso, a fraqueza do Poder central envolvia consequências políticas muito

sérias e desinteligências entre os Estados, fazendo com que constantemente estivesse em risco a ordem interna do país.

## V – O REGIME AUTORITÁRIO

**Pergunta:** – Quais são as características essenciais do regime político estabelecido pela Constituição de 10 de Novembro?

**Resposta:** – O nosso atual regime pode ser definido como uma democracia autoritária. Realmente, democracia e autoridade são as características, as bases fundamentais da ordem nacional vigente. O regime que se concretiza no Estado Novo é democrático, porque, nele, a vontade do povo age sobre o governo, e este, como órgão executor e, ainda, como legislador, isto é, no desempenho da parte que lhe cabe na função legislativa, atende, assim, ao bem público, ao interesse geral da Nação. Na democracia liberal, que era um perversão da verdadeira democracia, o governo e o Parlamento não passavam de instrumentos dos partidos, que, por seu turno, eram, apenas, órgãos políticos destinados a proteger os interesses de vários grupos da sociedade. Na democracia autoritária, instituída pela Constituição de 10 de Novembro, o Presidente da República é o delegado supremo do povo, de quem recebe a investidura de uma autoridade suficiente para fazer com que se cumpra a vontade nacional. A Nação e o Estado estão absolutamente identificados, em uma unidade perfeita, no novo regime democrático-autoritário. Assim, o que é feito pelo Estado, isto é, pelo Presidente da República, que é a sua personificação suprema, corresponde às tendências da vontade nacional.

**Pergunta:** – De que forma o povo participa na direção do Estado, no novo regime autoritário?

**Resposta:** – Através da autoridade do Presidente da República, que é o representante máximo da Nação, e, em seguida, pela cooperação trazida à direção do Estado por vários órgãos representativos do povo, estabelecidos pela Constituição de 10 de Novembro.

**Pergunta:** – Quais são esses órgãos?

**Resposta:** – O Parlamento Nacional, formado pela Câmara dos Deputados e pelo Conselho Federal. O Conselho de Economia Nacional também colabora na legislação. A Câmara é eleita pelo povo, por processo indireto, isto é, por um colégio eleitoral formado em cada município pelos vereadores municipais e por dez cidadãos eleitos pelo povo, em sufrágio direto, na mesma ocasião em que for eleita a Câmara Municipal.

**Pergunta:** – Não compreendi bem.

**Resposta:** – Cada município elege por sufrágio direto, quer dizer: pelo voto do povo, vereadores municipais e mais dez cidadãos ilustres escolhidos para formarem um dos colégios, que elegerá, por sufrágio indireto, os deputados à Câmara Estadual, de onde sairá o representante do Estado ao Conselho Federal.

**Pergunta:** – E o Conselho Federal?

**Resposta:** – O Conselho Federal será eleito pelas Assembleias dos Estados, na proporção de um representante por unidade federativa. Aos eleitos serão acrescentados mais dez, escolhidos pelo Presidente da República. O Conselho da Economia Nacional, que, por enquanto, exerce, apenas, funções consultivas, poderá, mais tarde, mediante plebiscito, transformar-se em órgão legislativo. Será ele composto por delegados dos vários ramos da produção nacional, designados, dentre pessoas qualificadas pela sua competência especial, pelas associações profissionais ou sindicatos reconhecidos em lei, observando-se rigorosa igualdade na representação de empregados e empregadores. Não é difícil compreender que esses órgãos da representação nacional asseguram a intervenção e participação do povo nos negócios do Estado por forma muito mais completa e eficaz que no regime das antigas Constituições.

**Pergunta:** – O processo da eleição indireta oferece melhores garantias de uma verdadeira representação do povo que o antigo sistema de eleição direta pelo sufrágio universal?

**Resposta:** – Sim. O antigo método de eleição direta pelo sufrágio universal não passava de uma mistificação, que, na prática, servia, apenas, para facilitar a conquista do poder pelos grupos de que os diferentes partidos eram instrumentos políticos. O processo de eleição indireta instituído pela Constituição de 10 de Novembro assegura uma verdadeira representação do

povo. Este elege diretamente os vereadores municipais e os dez cidadãos que, em cada município, deve, conjuntamente com os vereadores, constituir o colégio eleitoral das Assembleias Estaduais. Assim, as massas populares têm a iniciativa da escolha dos representantes da Nação. Dessa maneira, em vez das eleições tumultuárias de outrora, em que a esmagadora maioria do eleitorado votava sem saber e sem compreender o alcance dos seus sufrágios, os colégios eleitorais podem escolher com serenidade, atendendo, apenas, ao interesse público, os representantes do Estado, que constituirá uma circunscrição eleitoral. Pela eleição indireta, a representação nacional torna-se um reflexo das realidades políticas e sociais do país, ao passo que, pelo antigo processo de eleição direta, somente se favorecia as manobras dos partidos, empenhados, exclusivamente, em interesses restritos, e nunca no bem da coletividade.

**Pergunta:** – No nosso atual regime constitucional, podiam subsistir os partidos?

**Resposta:** – Evidentemente, não. O decreto-lei que aboliu todas as organizações partidárias interpretou fielmente o espírito da nova Constituição. No regime por ela estabelecido, não há, de fato, lugar para partidos, que representam não mais que interesses restritos de diferentes agrupamentos políticos. O Estado Novo é o órgão da Nação no seu conjunto, não podendo, portanto, ser jamais monopolizado por partidos, como acontecia outrora. O único partido admissível será o que congregue os interesses e o patriotismo de todos os brasileiros, para a defesa do Estado e engrandecimento da Pátria. Semelhante

partido só poderá ter um chefe, que é o próprio Presidente da República, a quem cabe, nos termos claros da Constituição de 10 de Novembro, dirigir a política nacional.

## VI – DIREITOS DO BRASILEIRO

**Pergunta:** – A Constituição de 10 de Novembro assegura a todos os brasileiros os mesmos direitos e garantias individuais que já lhes haviam sido dados pelas Constituições anteriores?

**Resposta:** – Sim. Todos os direitos e garantias que cercam o cidadão de adequada proteção do Estado e lhe permitem o exercício livre das atividades legítimas, continuam a ser mantidas, no Brasil, em toda a sua plenitude e força. A nova Constituição não restringiu, não limitou, direitos e liberdade individuais. Pelo contrário, cercou esses direitos e liberdades de novas garantias, por isso que o Estado, intervindo mais diretamente nas questões sociais e econômicas, protege com eficácia os fracos contra a ação dos indivíduos ou grupos mais fortes e que sobre eles podiam, outrora, exercer pressão injusta, prejudicando seus direitos e interesses.

**Pergunta:** – Em certos sentidos, alguns dispositivos da nova Constituição não vieram ampliar e desenvolver a esfera do exercício dos seus direitos aos brasileiros?

**Resposta:** – Certamente. O novo estatuto nacional, determinando que seja reservado, exclusivamente a brasileiros e, em certos casos, até, somente a brasileiros natos o exercício de diferentes atividades profissionais, estendeu e

aumentou, com tais dispositivos, o campo aberto ao trabalho nacional, tanto de ordem material como intelectual. Assim, pode-se dizer que o brasileiro, com o advento do Estado Novo, veio a adquirir, no seu país, direitos mais amplos que aqueles que, antes, desfrutava. As antigas Constituições cogitavam de conferir aos brasileiros uma posição política privilegiada, descurando do que se relacionava com as suas atividades na esfera econômica. Agora, nos termos da Constituição de 10 de Novembro, o brasileiro tem, no tocante às facilidades de trabalho, uma posição privilegiada.

**Pergunta:** – Quais as liberdades individuais que a Constituição de 10 de Novembro assegura aos brasileiros?

**Resposta:** – Todas as que são compatíveis com o bem público. O brasileiro tem completa liberdade de consciência e de pensamento, de desenvolver, sem embaraço, todas as atividades profissionais, de manifestar-se sobre qualquer assunto e de associar-se, nos termos definidos pela Constituição e pelas leis. Não há, no Estado Novo, limitação alguma ao legítimo exercício de qualquer liberdade individual. Apenas, as liberdades e os direitos do indivíduo devem conformar-se com o interesse coletivo, com a segurança do Estado e o bem do Brasil. Não se compreende liberdade para prejudicar direta ou indiretamente, alguém, algum grupo ou o Estado.

## VII – ORGANIZAÇÃO NACIONAL

**Pergunta:** – A Constituição de 10 de Novembro revolucionou completamente a nossa organização nacional, instituindo o Estado Novo sobre bases inteiramente diversas das do antigo regime?

**Resposta:** – Sob certos pontos de vista, a nova ordem nacional é radicalmente diferente da antiga, mas os traços característicos e tradicionais da organização do Brasil permanecem os mesmos. A forma de governo republicana e o sistema federativo foram mantidos pela Constituição de 10 de Novembro, tendo havido, apenas, o necessário e imprescindível expurgo de erros que desvirtuavam as verdadeiras finalidades do regime republicano e da organização federal. Longe de representar uma inovação arbitrariamente feita, isto é, feita sem prévia consulta aos interesses nacionais, o Estado Novo veio restaurar tudo que era essencialmente brasileiro e que vinha das nossas tradições, da nossa índole nacional e dos imperativos da realidade. As antigas Constituições, elaboradas sob a influência de modelos estrangeiros e de ideias em desarmonia com as condições do Brasil, haviam tornado a nossa organização política incompatível com a solução dos problemas nacionais. Pode-se, portanto, dizer que o Estado Novo reintegrou o Brasil na realidade nacional.

**Pergunta:** – Quais os traços mais característicos do Estado Novo?

**Resposta:** – Em primeiro lugar, a consolidação da unidade nacional e a afirmação efetiva da autoridade suprema do país. Ao lado desse predomínio da autoridade nacional, principalmente personificada no Presidente da República, subsiste a autonomia dos Estados em tudo que se relaciona com os interesses particulares e especiais de cada um deles. Outra característica do regime instituído pela Constituição de 10 de Novembro é a extensão do poder do Estado para intervir nos assuntos de natureza econômica, social e cultural, como força coordenadora e orientadora. Sem comprimir os direitos e as liberdades individuais, o Estado Novo intervém e age equilibrando os interesses privados, de modo a impedir que os elementos mais fortes oprimam os fracos e os prejudiquem.

## VIII – O ESTADO NOVO E OS INTERESSES DO POVO

**Pergunta:** – A organização nacional instituída em 10 de novembro veio amparar melhor os interesses das massas populares?

**Resposta:** – Não pode haver dúvida a esse respeito. No antigo regime, o Estado mantinha-se quase alheio ao choque de interesses dos diferentes grupos sociais e dos indivíduos. A ação do poder público limitava-se a impedir que, nessa luta travada no seio da Nação, fossem violadas certas regras estabelecidas pelas leis. Mas o Estado era neutro e assistia impassível ao sacrifício dos mais fracos pelos mais fortes. Assim, os elementos trabalhadores eram forçosamente prejudicados, por não poderem contar com o amparo direto e vigilante do poder do Estado. Com a Constituição de 10 de Novembro, a situação é radicalmente diferente. O Estado não é, como outrora, um instrumento que passa de um partido para outro, servindo, alternadamente, à defesa dos interesses do grupo representado pelo partido dominante. O Estado tornou-se o órgão de expressão da vontade nacional, que cuida, apenas, do bem geral da coletividade e coordena e equilibra os interesses particulares dos grupos e dos indivíduos. Acima destes estão o bem público e a ação do governo, que, por meio de leis e de medidas administrativas, se faz sentir, invariavelmente, na defesa dos que carecem de proteção.

**Pergunta:** – E já será possível enumerar os benefícios do Estado Novo em apoio das massas trabalhadoras?

**Resposta:** – Sim. O Estado Novo tem ainda pouco tempo de existência, e, neste curto lapso de tempo, já foram realizadas reformas sociais de incalculável benefício para as massas populares. Medidas do mais vital interesse para os trabalhadores, que não poderiam ter sido elaboradas no regime antigo, quando os interesses particulares embaraçavam o Parlamento, já se acham concretizadas em decretos-lei expedidos pelo Presidente Getúlio Vargas.

**Pergunta:** – Quais são as principais dessas medidas?

**Resposta:** – O estabelecimento do salário mínimo, que vem assegurar aos trabalhadores, em cada região do país e de acordo com as condições locais, remuneração suficiente para a subsistência deles e das suas famílias e, também, para disporem de recursos que lhes permitam cultivar o espírito e ter a imprescindível recreação. Além do salário mínimo, deve ser mencionado o decreto-lei relativo a facilidades para a construção de casas destinadas aos operários. Finalmente, a criação do Conselho Nacional do Serviço Social, que permitirá ao Estado melhorar e animar tudo que se relaciona com a assistência aos necessitados. Em outras medidas, ainda, como, por exemplo, no tocante à organização da pesca, foram atendidos os interesses dos trabalhadores. Aliás, desde os primeiros dias do seu governo, o Presidente Getúlio Vargas procurou, dentro do possível, mesmo lutando contra a falta de autoridade do Poder Central

e os interesses dos grupos políticos, melhorar e amparar a situação do trabalhador brasileiro.

**Pergunta:** – Como?

**Resposta:** – Basta enumerar as leis criadas para amparar o trabalhador, leis que em outros países custaram vidas:

1º - 8 horas de trabalho.

2º - Pagamento suplementar das horas excedentes.

3º - Férias remuneradas.

4º - Estabilidade no emprego.

5º - Nacionalização do trabalho.

6º - Convenções coletivas de trabalho.

7º - Juntas de Conciliação.

8º - Regulamentação do trabalho das mulheres e dos menores.

9º - Reforma da lei de acidentes no trabalho.

10º - Oficialização dos sindicatos de classe.

11º - Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

12º - Casas para operários.

13º - Instituição dos salários mínimos.

14º - Organização da Justiça do Trabalho.

## IX – ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO NOVO

**Pergunta:** – A obra de transformação nacional realizada pelo Presidente Getúlio Vargas com a promulgação do estatuto de 10 de Novembro de 1937 ficou concluída pela criação do Estado Novo?

**Resposta:** – Nas suas linhas essenciais, a renovação da vida nacional operou-se bruscamente, em uma grande mutação política que foi a primeira revolução construtiva da nossa história. Mas o Estado Novo, pela sua própria natureza, é plástico e evolutivo, isto é, sem se desviar das diretrizes traçadas pelo sentido ideológico do regime, a atual organização estatal contém possibilidades de adaptação às condições que se forem apresentando no curso da vida nacional. Além disso, a Constituição de 10 de Novembro, definindo apenas princípios, tinha forçosamente de ser aplicada por meio de leis especiais que regulamentassem os seus dispositivos.

**Pergunta:** – E esse trabalho de regulamentação e de aplicação prática dos preceitos estipulados na Constituição já está sendo realizado em escala apreciável?

**Resposta:** – Sim. Durante o curto período de doze meses, o Presidente Getúlio Vargas realizou uma obra verdadeiramente impressionante de

regulamentação do estatuto nacional, de modo a tornar imediata a execução de grande número dos dispositivos nele contidos. Não se pode, talvez, encontrar mesmo melhor demonstração da superioridade dos métodos legislativos do Estado Novo que na comparação do que se fez em um ano no tocante à interpretação e à aplicação dos princípios constitucionais com o que se passou no antigo regime em relação a trabalho idêntico.

**Pergunta:** – A rapidez com que se vão convertendo em medidas práticas os princípios da nova Constituição tem coincidido, porventura, com a realização das reformas capazes de mostrar ao povo as vantagens que advieram da grande revolução construtiva de 10 de novembro?

**Resposta:** – Sim. Com a regulamentação e aplicação concreta dos novos dispositivos constitucionais foram feitas, durante o primeiro ano do regime atual, numerosas reformas, cada uma das quais envolve proveitos inquestionáveis para a Nação e benefícios de todo gênero para o povo. Realmente, o primeiro ano de existência do Estado Novo foi, sob este ponto de vista, um período único na nossa história.

**Pergunta:** – Quais foram os setores da vida nacional em que as reformas construtivas do Estado Novo determinaram maiores e mais decisivas transformações benfazejas para o Brasil e para o seu povo?

**Resposta:** – Sem receio de errar, pode-se afirmar que desde 10 de novembro de 1937 foram solucionados os mais urgentes problemas da atualidade brasileira, que reclamavam, havia muito tempo, medidas legislativas especiais. A ação reformadora estendeu-se a todos os setores em que se apresentavam questões de vital interesse para a nacionalidade.

**Pergunta:** – Os atos do governo atenderam a pontos delicados que afetavam a segurança da Nação e a garantia da sua unidade?

**Resposta:** – Essas questões capitais haviam sido resolvidas em princípio por dispositivos da Constituição de 10 de Novembro. Entretanto, em vários casos, os sábios preceitos do novo estatuto nacional precisavam ser aplicados por forma a atender a aspectos concretos das questões em apreço. Os decretos-leis promulgados pelo Presidente Getúlio Vargas corresponderam a essa necessidade, assegurando o efetivo cumprimento dos preceitos constitucionais.

**Pergunta:** – Poderá citar-me exemplos que comprovam essa asserção?

**Resposta:** – Sem dúvida. Questões que, havia dezenas de anos, preocupavam todos os bons brasileiros, enchendo-os de ansiedade sobre perigos que ameaçavam a nacionalidade, vieram a ser solucionadas definitivamente no decurso dos primeiros doze meses do Estado Novo. Em primeiro lugar, cumpre apontar o caso de inexcédível relevância da assimilação de grupos da nossa população formados por elementos de origem imigratória e que, no passado,

devido à incúria dos governos, passaram a constituir verdadeiros corpos estranhos enquistados no organismo nacional.

**Pergunta:** – Quem eram esses quistos e quais foram as medidas tomadas para extingui-los?

**Resposta:** – Tratava-se de populações que se haviam isolado e entre as quais não se falava a língua nacional e não se desenvolvia nas novas gerações o sentimento de brasilidade, por isso que ali predominavam ainda influências estrangeiras procedentes dos países donde tinham vindo os antepassados daqueles brasileiros. Com grande sabedoria, o Presidente Getúlio Vargas promulgou um decreto-lei proibindo que se continuasse a ensinar às crianças de origem estrangeira outro idioma que não a língua nacional. Agora, em todas as escolas das regiões onde se haviam formado aqueles quistos coloniais, o ensino é ministrado, exatamente, nas mesmas condições em que são educadas todas as outras crianças brasileiras. Deste modo, em futuro próximo, se terá dissipado a principal causa de isolamento moral das referidas populações. Além disso, foram também dissolvidas as organizações estrangeiras que entretinham ali um espírito e costumes incompatíveis com a unidade nacional, que é preciso manter a todo o transe.

**Pergunta:** – Foram, ainda, decretadas outras medidas para impedir que influências estrangeiras se fizessem sentir na nossa vida nacional?

**Resposta:** – Sim. O Brasil, sendo um país que tem acolhido correntes imigratórias de várias procedências, precisava, urgentemente, acautelar-se contra o perigo de elementos estrangeiros deslocarem para aqui as lutas políticas das suas pátrias ou pretenderem exercer uma influência inadmissível nos negócios internos da nacionalidade e na orientação da sua política externa. Para atingir esse objetivo de tão inexcedível alcance e de tanta importância no momento atual, o Presidente Getúlio Vargas, em outro decreto-lei, determinou a dissolução de grupos partidários e organizações formadas por estrangeiros, eliminando assim o perigoso fator de insegurança representado por tais atividades.

**Pergunta:** – Durante o primeiro ano do Estado Novo, foram adotadas pelo governo medidas que virão promover o aumento da riqueza do Brasil e a prosperidade do seu povo?

**Resposta:** – Sim. E entre elas figuram algumas cujo efeito sobre o progresso econômico do país vai ser incalculável, podendo, mesmo, ser consideradas como pontos de partida para uma era de prosperidade sem precedentes na nossa história. O principal ponto visado pelo Presidente Getúlio Vargas é a emancipação econômica do Brasil.

**Pergunta:** – Em que consiste a emancipação econômica do Brasil e como será ela realizada?

**Resposta:** – Emancipação econômica significa a organização do nosso mercado interno, isto é, o desenvolvimento do comércio dentro das nossas fronteiras, em proporções tais que possamos viver com desafogo e prosperar independentemente de condições ligadas ao que se passa na vida econômica do resto do mundo. Para atingir esse objetivo, precisamos facilitar o intercâmbio interno e aumentar a capacidade das nossas populações para comprar os produtos da terra e os artigos mecanufaturados pelas nossas indústrias.

**Pergunta:** – E que fez o governo para chegar a esses resultados?

**Resposta:** – Em primeiro lugar, tem-se intensificado os trabalhos de ligação ferroviária e de construção de estradas de rodagem. A esse respeito, muito mais vai ser realizado em futuro imediato, de acordo com o plano de desenvolvimento de transportes, já em adiantada preparação. Assim, as facilidades para levar as mercadorias aos pontos mais afastados do território nacional serão cada vez maiores, o que facilitará, progressivamente, o desenvolvimento do comércio interno. Por outro lado, o governo, com a criação de uma Carteira de Crédito Agrícola no Banco do Brasil, veio ampliar os meios de por ao alcance dos produtores em termos acessíveis, os recursos financeiros para que eles desenvolvam as suas atividades. Finalmente, com as medidas sociais, sobretudo, o salário mínimo, será elevado o nível de vida das massas trabalhadoras, que poderão, assim, comprar em maior escala os produtos da terra e os artigos industriais supridos pelas nossas fábricas e usinas.

**Pergunta:** – Que mais tem feito o governo no sentido de aumentar a riqueza nacional?

**Resposta:** – Providências de alta relevância, adotadas desde o advento do Estado Novo, vêm completar os esforços para o desenvolvimento do mercado interno, ampliando, ao mesmo tempo, as possibilidades do nosso comércio com o estrangeiro. Neste particular, deve ser principalmente destacada a transformação verdadeiramente revolucionária que se fez no tocante à exportação do café, que é o produto básico do nosso comércio com os outros países. Durante os últimos doze meses, as nossas vendas de café aos mercados estrangeiros subiram em vasta proporção, o que promete assegurar ao Brasil a reconquista da posição de incontestável predomínio que outrora desfrutávamos no comércio desse produto.

**Pergunta:** – Além do café, não temos outros produtos a exportar para o exterior?

**Resposta:** – Sim. E, nos últimos anos, isto é, depois da Revolução de 1930, por iniciativa do Presidente Getúlio Vargas, tem sido estimulada a produção e exportação de vários outros produtos, que vão sendo de ano para ano vendidos aos estrangeiros em maiores quantidades. Algodão, frutas, carnes frigorificadas, fibras, óleos, cera de carnaúba e outros artigos vão crescendo em vulto como elementos do nosso comércio exterior, de modo que, pouco a pouco, a nossa

exportação deixa de ficar, como outrora, na dependência quase exclusiva do café.

**Pergunta:** – E o Brasil, que é tão rico, não possui ainda outras coisas para fornecer ao comércio do mundo?

**Resposta:** – Certamente. Ao lado dos produtos de origem vegetal e animal, temos uma enorme riqueza representada pelas reservas minerais, contidas no subsolo da nossa terra. O governo está desenvolvendo grande atividade no sentido da exploração e utilização econômica dessa riqueza mineral, que representará no futuro uma fonte de incalculável importância no engrandecimento econômico da nossa Pátria.

**Pergunta:** – Pode dar-me um exemplo comprovativo do que acaba de dizer?

**Resposta:** – Sim. Basta citar o caso das pesquisas para a descoberta de petróleo. Temos motivos seguros para crer na existência de fontes de petróleo em várias zonas do Brasil. Mas a descoberta dessas fontes envolve trabalhos de pesquisa difíceis e dispendiosos. Outrora, falava-se muito a esse respeito, mas pouco se fazia para encontrar o precioso óleo mineral. Depois do advento do Estado Novo, o Presidente Getúlio Vargas deliberou que fossem intensificados os trabalhos de pesquisa de petróleo, consagrando a esse serviço somas muito mais consideráveis.

**Pergunta:** – Há ainda algum outro produto valioso, cuja exploração em mais larga escala tenha sido incentivada no novo regime?

**Resposta:** – Sim. O mate, por exemplo, foi objeto da atenção do governo, que criou o respectivo instituto, incumbido de desenvolver o seu comércio e cuidar, também, de tudo que se relaciona com o aperfeiçoamento da produção desse artigo. Entre os elementos da nossa riqueza, o mate é um dos que contém grandes possibilidades, tanto no tocante ao aumento do consumo pelas nossas populações, como no aproveitamento dos mercados estrangeiros, onde o seu consumo poderá generalizar-se. Com o estabelecimento do Instituto do Mate, as questões relativas a esse valioso produto serão sistematicamente estudadas e solucionadas, de modo a assegurar ao país uma nova e importante fonte de riqueza.

**Pergunta:** – Além das medidas que estão sendo tomadas para estender e melhorar a nossa rede de transportes ferroviários e rodoviários, que mais se tem feito no sentido de ampliar e melhorar os meios de comunicação?

**Resposta:** – O governo vem consagrando grande atividade à reorganização da nossa marinha mercante, particularmente do Lloyd Brasileiro, a principal empresa marítima nacional, que, hoje, faz parte do patrimônio do Estado e é um serviço público. Os transportes aéreos têm sido objeto das

preocupações do governo, o qual tem, igualmente, tornado cada vez mais eficiente os serviços do correio e dos telégrafos.

**Pergunta:** – Há, ainda, alguma coisa que possa dizer sobre a atividade desenvolvida no Estado Novo em relação a assuntos econômicos?

**Resposta:** – Sim. Entre outras questões, o governo tem se ocupado muito da organização da siderurgia, achando-se os respectivos estudos encaminhados para a solução desse magno problema em linhas rigorosamente nacionais. Com a organização da metalurgia do ferro, isto é, da indústria básica, ficarão consolidados os fundamentos do nosso parque industrial e teremos meios de atender convenientemente às necessidades materiais da defesa nacional, sem dependermos de aquisições feitas no estrangeiro. Assim, com a solução do problema siderúrgico, o Estado Novo realizará, em futuro próximo, a emancipação econômica do Brasil e dará mais completa eficiência à segurança nacional.

## **Leis sociais e trabalhistas**

**Pergunta:** – O Estado Novo prosseguiu na obra de legislação trabalhista realizada desde 1930 melhorando ainda mais as condições das massas trabalhadoras?

**Resposta:** – Sim. O Presidente Getúlio Vargas, que, logo após a vitória da Revolução de 1930, criara o Ministério do Trabalho e, em seguida, promulgara uma série de leis que deram ao trabalhador brasileiro uma situação privilegiada em todo o mundo, usou dos poderes que a Constituição de 10 de Novembro conferiu ao Chefe do Estado, para introduzir na nossa legislação ainda outras medidas de incalculável alcance para as massas trabalhadoras.

**Pergunta:** – Qual a mais importante dessas medidas?

**Resposta:** – Embora todas as leis sociais e trabalhistas decretas depois do advento do Estado Novo sejam importantes, merece especial destaque o decreto-lei de 1º de maio de 1938, estabelecendo os salário mínimo em todo o território nacional e para todo gênero de ocupações.

**Pergunta:** – Pode explicar em que consiste o salário mínimo e a maneira como será ele aplicado?

**Resposta:** – Salário mínimo quer dizer que cada trabalhador, seja qual for o gênero de ocupação em que se ache empregado, receberá pelos seus serviços uma remuneração suficiente para prover-lhe os meios de sustentar convenientemente a si e a sua família, dispor de recursos para cultivar o seu espírito e gozar diversões, tendo, ainda, probabilidade de fazer algumas economias a fim de poder formar um pequeno pecúlio. Como se vê, o salário mínimo assegura ao trabalhador um nível de vida em que, além de desfrutar

razoável conforto, pode ter para si e sua família as vantagens de condições sociais dignas e agradáveis. Esse salário mínimo não pode ser uniforme em todos os gêneros de trabalho e em todos os pontos do vasto território do Brasil. A sua aplicação será, portanto, feita de acordo com estudos cautelosos de todos os aspectos da questão de modo a evitar dificuldades e surpresas na execução da lei.

**Pergunta:** – Mas, esses estudos preliminares retardarão a aplicação do salário mínimo?

**Resposta:** – Não. O governo já adotou as medidas necessárias para o estabelecimento das bases práticas de aplicação da lei, tendo sido nomeadas as comissões incumbidas desse estudo. Dentro de um prazo relativamente muito curto, as comissões darão conta do trabalho que lhes foi confiado e o governo poderá com segurança aplicar a lei por forma a que dela redundem todos os benefícios previstos para as massas populares. Compreende-se que uma questão tão complexa não pode ser resolvida nas suas minúcias sem uma pequena e inevitável demora. Mas, uma vez regulamentada, como já se acha, a lei, a sua execução não se fará esperar por muito tempo. E convém ponderar serem os interesses dos próprios trabalhadores que exigem aquele estudo preliminar, sem o qual a execução da lei não poderia ser feita convenientemente.

**Pergunta:** – As grandes vantagens decorrentes do salário mínimo foram, porventura, completadas por alguma outra medida de vital interesse para as massas trabalhadoras?

**Resposta:** – Sim. O recente decreto-lei relativo à proteção da economia popular pode ser encarado como o complemento do salário mínimo na obra que o governo vem realizando para elevar o nível de vida das massas populares e abrir-lhes novas perspectivas de um futuro cada vez melhor.

**Pergunta:** – Mas, a organização da economia popular só surgiu entre nós com o Estado Novo?

**Resposta:** – Pode-se responder a esta pergunta de modo afirmativo, porque, embora já existissem entre nós úteis instituições, como as Caixas Econômicas, o poder público não estendia a essa matéria uma proteção eficaz. O povo era frequentemente explorado por verdadeiros malfeitores, que estabeleciam chamados institutos de crédito popular, que não eram, entretanto, mais que verdadeiros aparelhos de fraude por meio dos quais aqueles criminosos se apoderavam das pequenas economias dos pobres. A Constituição de 10 de Novembro assegurou, no artigo 141, que o Estado fomentará a economia popular e a cercará de garantias especiais, equiparando os crimes cometidos contra as economias aos que são praticados contra a própria segurança do Estado. Foi esse dispositivo constitucional que o Presidente Getúlio Vargas

regulamentou agora, no decreto-lei que vem abrir, nessa matéria, uma fase nova.

**Pergunta:** – Como será protegida, agora, a economia popular?

**Resposta:** – O decreto-lei relativo a essa matéria abrange todos os aspectos da questão. Os crimes contra as economias dos pobres são punidos com grande severidade. Mas a lei não se restringe a reprimir esses crimes, cujo processo será rápido e confiado ao Tribunal de Segurança. Outras medidas foram, igualmente, tomadas para defender a bolso do povo. Não bastaria, realmente, que o Estado protegesse as pequenas economias acumuladas e confiadas a institutos de crédito popular. Era preciso que se facilitasse aos que vivem do trabalho meios de poupar alguma coisa dos seus salários para a formação de pequenos pecúlios. Foi isto que o Presidente Getúlio Vargas, sabiamente, fez, prescrevendo, no citado decreto-lei, medidas que vão impedir as manobras especulativas e outros artifícios tendentes a elevar artificialmente o custo de vida.

**Pergunta:** – Quais são essas medidas?

**Resposta:** – O açambarcamento de gêneros de primeira necessidade não é mais permitido no Brasil. Outras manobras lesivas aos consumidores, como a formação de trustes e de combinações com o objetivo de elevar os preços foram também proibidas pela lei. Os interesses dos que recorrem à compra de artigos

por meio do sistema de pagamentos em prestações são, igualmente, acautelados. Assim, de ora em diante, os trabalhadores poderão viver confortavelmente, tendo oportunidade de fazer pequenas economias, que, uma vez entregues a institutos de economia popular, serão eficazmente defendidas pela vigilância do Estado.

**Pergunta:** – Os benefícios da legislação trabalhista foram estendidos pelo Estado Novo a todos os trabalhadores?

**Resposta:** – Sim. As excelentes leis trabalhistas promulgadas logo após a Revolução de 1930 atingiam, na sua ação benéfica, principalmente, os grupos de trabalhadores organizados em sindicatos. Depois do estabelecimento do Estado Novo, o Presidente Getúlio Vargas ampliou as vantagens concernentes à previdência a grandes classes de trabalhadores que não se acham ainda organizadas. O alcance dessa medida é enorme e por meio dela, praticamente, todos os trabalhadores do Brasil gozarão as vantagens que a nossa sábia e generosa legislação trabalhista veio proporcionar.

**Pergunta:** – Que fez o Estado Novo para amparar melhor os que se acham temporária ou permanentemente reduzidos à miséria?

**Resposta:** – Ao lado das providências destinadas a melhorar as condições dos que podem trabalhar, o governo tomou também medidas para assegurar mais eficaz proteção aos que, temporária ou permanentemente, se acham

incapacitados de ganhar a vida. A criação do Conselho do Serviço Social veio aparelhar o Estado com uma organização destinada a coordenar todas as atividades filantrópicas, impedindo o esbanjamento de recursos e pondo termo a irregularidades nas atividades privadas daquele gênero. Todos os serviços de assistência social mantidos pelo poder público ou por iniciativas particulares estão sendo, agora, sistematizados e coordenados de modo a que deles se tire o máximo proveito possível em benefício dos que necessitam proteção e amparo. Além dessa função, o Conselho do Serviço Social promoverá estudos sobre os problemas de assistência, de modo a melhorar, cada vez mais, tudo que se fizer nesse setor.

**Pergunta:** – Além das realizações já verificadas no sentido de melhorar as condições de vida do povo, há outros projetos do governo para solucionar problemas de grande interesse popular?

**Resposta:** – O Estado Novo tem por finalidade precípua tornar mais feliz a vida do povo e proporcionar aos que trabalham maior bem-estar e prosperidade. Todos os problemas sociais ainda não solucionados virão, uns após outros, preocupando o governo, que se empenhará em dar-lhes solução adequada, tal qual já fez em relação aos que foram resolvidos. Entre as questões que em futuro próximo estarão solucionadas trazendo grandes benefícios às massas populares, figura a da alimentação barata e sadia. O Presidente Getúlio Vargas já atendeu, por um decreto-lei, ao problema da habitação, determinando medidas incentivadoras da construção de casas ao alcance das classes pobres, e

prometeu, em entrevista concedida à imprensa por ocasião da passagem do primeiro aniversário do Estado Novo, uma solução cabal para o caso da alimentação popular.

**Pergunta:** – Como está resolvida essa questão?

**Resposta:** – O governo está fazendo estudar o problema e já dispõe de elementos para determinar as linhas gerais da sua solução. Serão estabelecidos restaurantes populares, higiênicos e confortáveis, dotados de câmaras frigoríficas, em ponto da cidade onde haja maior concentração operária. Cada unidade comportará 5.000 refeições diárias, 2.000 servidas no próprio local e 3.000 nas fábricas, por meio de caminhões térmicos. A refeição será fornecida a preço de custo, acrescido de cerca de 150 réis, para remuneração do capital invertido na instalação. Em cada restaurante fabricar-se-á o pão necessário ao consumo diário, de forma a ser consumido fresco e barato, juntamente com o almoço. Além dos restaurantes, o governo providenciará para que nas fábricas sejam instalados refeitórios nos quais poderão obter alimentação, nas mesmas condições que nos restaurantes, os operários que por qualquer motivo não se puderem afastar do local do trabalho. Serão facilitadas aos empregadores que quiserem estabelecer esses refeitórios todas as vantagens para a realização do objetivo visado.

**Pergunta:** – Haverá ainda algum grande problema social que tenha merecido a atenção do governo depois da organização do novo regime?

**Resposta:** – Basta citar, como exemplo, a questão da assistência à infância. Este assunto, que incide nas atribuições do poder público em virtude de um dispositivo constitucional, foi objeto de atenção particular do Presidente Getúlio Vargas. Um decreto-lei criou o Instituto Nacional de Puericultura, em cujas funções se incluem todas as questões concernentes à proteção da infância por meio da organização da assistência em todas as suas modalidades e pela difusão de conhecimentos relativos à alimentação adequada e à higiene da criança.

**Pergunta:** – Resumindo as atividades desenvolvidas pelo governo durante o primeiro ano do Estado Novo, que esperanças se pode entreter sobre o futuro do Brasil?

**Resposta:** – O que foi feito pelo poder público no curto lapso de doze meses, justifica, não apenas a esperança, mas a convicção de que o novo regime promoverá a expansão econômica do país, o desenvolvimento da sua cultura e a elevação do nível de vida das massas trabalhadoras. O Estado Novo está criando um Brasil forte e próspero, que se engrandecerá pelo trabalho de seus filhos e será o cenário de uma grande e pujante civilização, cujas esplêndidas manifestações se estenderão do nosso litoral atlântico até aos extremos do oeste da terra brasileira.

## X – CONFIANÇA NO FUTURO DO BRASIL

**Pergunta:** – Podem, hoje, os brasileiros encarar com tranquilidade e esperança o futuro na nossa Pátria?

**Resposta:** – Certamente. O Estado Novo acabou, definitivamente, com os perigos que ameaçavam a unidade nacional e consolidou o Brasil, que, de agora para o futuro, é uma grande Pátria unida e coesa, na qual são iguais e podem cooperar para a grandeza nacional todos os que nasceram no nosso território. Foram também removidas as causas do atraso material do país, causas essas que resultavam dos vícios pertencentes à democracia liberal e ao Parlamento. A nova organização nacional permite a solução rápida e acertada dos problemas que interessam o futuro do Brasil. Aliás, o que foi realizado pelo Estado Novo mostra como será fácil resolver todas as questões brasileiras. De fato, o governo está estudando vários problemas importantes, como o dos transportes e o da siderurgia. O Brasil entrou em uma fase nova de desenvolvimento e, dentro de alguns anos, estaremos em prosperidade sem igual ou sem semelhante em qualquer época do nosso passado.

**Pergunta:** – De que depende, porém, a realização de todos esses empreendimentos que tornarão o Brasil forte, próspero e feliz?

**Resposta:** – Da manutenção da ordem interna e da cooperação do povo com o governo. Um grandioso futuro delineia-se diante de nós. Mas a realização

dessas esplêndidas possibilidades só será possível se a ordem interna não for alterada. Para isto, é imprescindível que, tanto as forças armadas como o povo, num movimento de coesão patriótica em torno do Presidente da República, se disponham a manter a ordem a todo o transe e a reprimir quaisquer tentativas de indisciplina e de oposição ao Estado Novo, que é a própria expressão orgânica da Nação.

*A Constituição de 10 de Novembro não é um documento de simples ordenação jurídica do Estado, feito de encomenda, segundo figurinos em moda. Adapta-se concretamente aos problemas atuais da vida brasileira, considerada nas suas fontes de formação, definindo, ao mesmo tempo, os rumos do seu progresso e engrandecimento.*

**Getúlio Vargas**

31-12-937

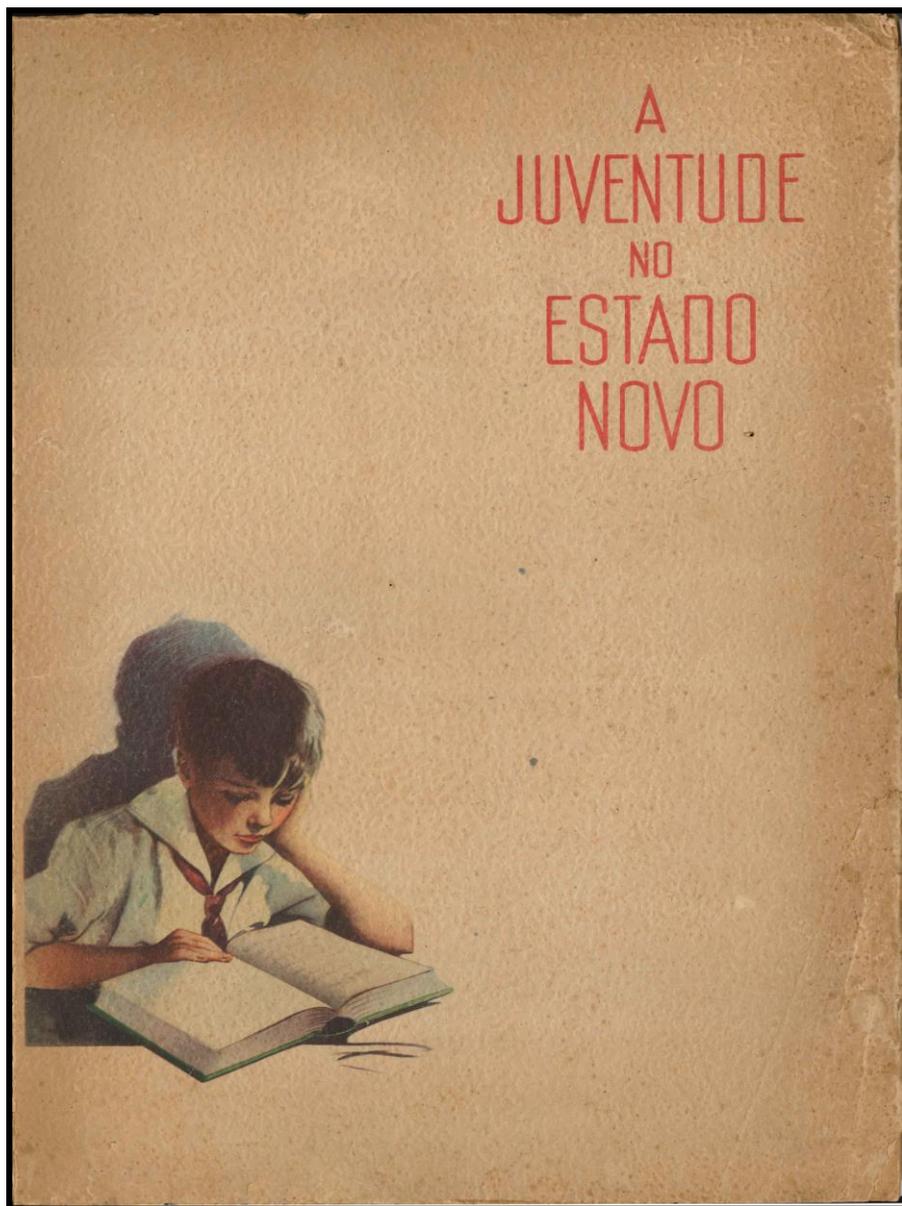


***A JUVENTUDE NO ESTADO NOVO***

Uma das edições mais significativas editadas pelo Departamento de Imprensa e Propaganda voltada ao público infanto-juvenil foi *A juventude no Estado Novo*, que constituía um álbum de ilustrações litográficas, no formato 41,7 X 31,3 cm., impresso com extremo primor gráfico para os padrões da época. Ao contrário da maior parte das publicações estado-novistas destinadas às crianças e aos jovens, que não apresentavam gravuras, ou as possuíam em pequena escala, apesar da natureza didática<sup>13</sup>, *A juventude no Estado Novo* era ricamente ilustrada. A propósito, a maior relevância do impresso era voltada exatamente à exuberante parte iconográfica, que era complementada por breves passagens textuais, referentes a falas de Getúlio Vargas. A capa, bastante simples em relação ao conjunto da publicação, trazia o título e um desenho que representava o seu caráter didático-pedagógico, mostrando um menino, em uniforme escolar, com plena atenção voltada à leitura de um livro, bem de acordo com os pressupostos disciplinares defendidos pelo Estado Novo em relação à formação estudantil. As frases de abertura da obra traduziam a onipresença de Getúlio Vargas e, na contracapa, ficava demarcada a chancela do DIP à obra.

---

<sup>13</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 45.



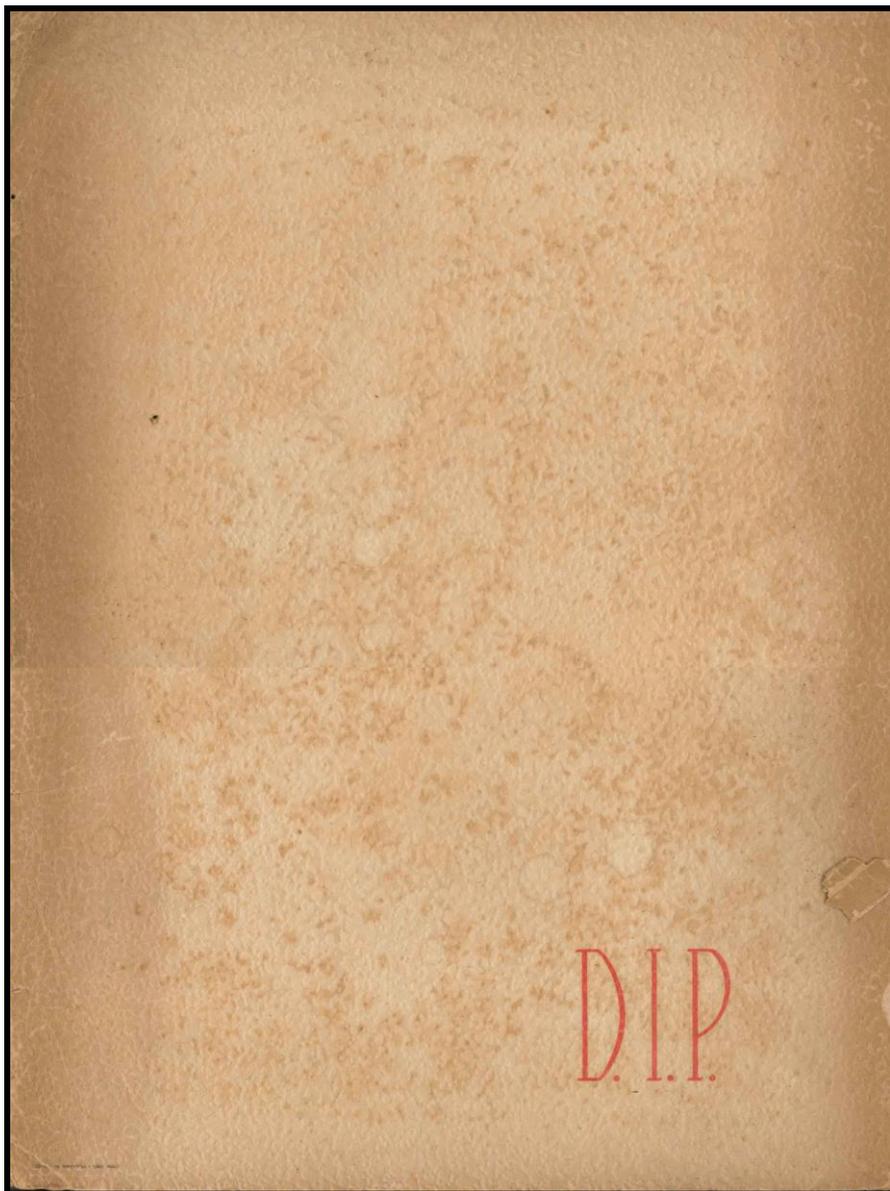
*"Educar não é, somente, instruir, mas desenvolver a moralidade e o caráter, preparando o homem para a comunhão, ensinando-lhe as artes necessárias para a mais alta das virtudes: o conhecimento das suas próprias forças. O melhor cidadão é o que pode ser mais útil aos seus semelhantes e não o que mais cabedais de cultura é capaz de exhibir."*

*(Getúlio Vargas. Do Manifesto à Nação, de junho de 1934.)*

...

*"Se me perguntardes qual o programa do Estado Novo, eu vos direi que esse programa é cortar o país de estradas de ferro, de estradas de rodagem, de vias aéreas; é incrementar a sua produção; amparar a sua lavoura e fomentar o crédito agrícola; é desenvolver a sua exportação; é aparelhar as suas forças armadas, para que elas estejam sempre prontas a encarar todas as eventualidades da Pátria; é organizar a opinião civil, para que ela seja, de corpo e alma, um só pensamento brasileiro."*

*(Getúlio Vargas. Do agradecimento pela manifestação popular recebida em São Paulo, em 22 de julho de 1938.)*



Na *Cultura Política*, revista vinculada ao aparelho governamental, *A juventude no Estado Novo* foi alocada como peça significativa da produção editorial do DIP. Uma das divisões do órgão propagandístico, voltada à “revisão de divulgação”, tinha por competência, “precipuamente, a elucidação da opinião nacional sobre as diretrizes doutrinárias do regime, em defesa da cultura, da unidade espiritual e da civilização brasileira”, de modo que, “no cumprimento de tão vasto programa, o setor tinha “cuidado, atentamente, da divulgação da doutrina do Estado e realizações do governo, ampliando cada vez mais o seu contato com a opinião pública nacional”. Nesse sentido, era informado que “o Serviço de Edições e Revisão Geral já editou e distribuiu mais de trezentos trabalhos, entre livros, folhetos e cartazes de propaganda, abrangendo diversos aspectos da vida brasileira”, de modo que, dentre as “obras publicadas” merecia “menção especial a *Juventude do Estado Nacional*, rico álbum de ilustrações litográficas”<sup>14</sup>.

O protagonismo de Getúlio Vargas ficava amplamente demarcado no impresso promovido pelo DIP, tanto que as duas epígrafes presentes nas páginas iniciais constituíam extratos de manifestos realizados pelo Presidente. Além disso, logo na abertura, a edição apresentava nota explicativa segundo a qual as frases que serviam de legenda para as tantas gravuras que estampavam o seu conteúdo foram elaboradas a partir de trechos de textos de autoria de Vargas divulgados por meio de discursos e manifestos, bem como do conteúdo de

---

<sup>14</sup> CULTURA POLÍTICA – Revista mensal de estudos brasileiros. Rio de Janeiro, 10 nov. 1942, a. 2, n. 21, p. 174-175.

entrevistas prestadas à imprensa. A própria figura de Vargas aparecia em meio às representações imagéticas, com posição de destaque, mormente quanto à orientação do público infanto-juvenil, ao mesmo tempo em que o líder era colocado como uma presença muito próxima na defesa dos interesses dos jovens. Além de Vargas, umas das presenças mais recorrentes na edição foi a da bandeira do Brasil como designação da nacionalidade, vindo bem ao encontro da perspectiva pela qual “a bandeira brasileira e a figura de Vargas foram os símbolos mais explorados nas representações visuais do Estado Novo”<sup>15</sup>.

Foi “na construção ideológica de uma imagem de juventude que o DIP” visou a promover “padrões de conduta para a ordem social estabelecida pelo regime, e garantir, num futuro próximo, a sua reprodução”. No material destinado às crianças e à juventude, “a imagem do Presidente passou a representar, em nível discursivo, um modelo de conduta para o auditório infanto-juvenil”<sup>16</sup>. Tal “getulização dos textos escolares se faz presente na ampla literatura encomendada pelo DIP”, na qual “a pessoa de Getúlio encampa o acontecer histórico como a personagem única que serve de guia para o país”<sup>17</sup>, como foi o caso das publicações nas quais “se reproduziam, comentavam e

---

<sup>15</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 52.

<sup>16</sup> PAULO, Heloísa Helena de Jesus. O DIP e a juventude – ideologia e propaganda estatal (1939-1945). In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 7, n. 14, mar.- ago. 1987, p.105-106.

<sup>17</sup> LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. 2.ed. Campinas: Papirus; Editora da UNICAMP, 1989. p. 49-50.

interpretavam os discursos proferidos e as atividades realizadas<sup>18</sup> pelo regime através de seu líder.

Nos regimes autoritários, “a teatralização tem papel importante”, em um quadro pelo qual “o mito da unidade e a imagem do líder atrelado às massas tornam o cenário teatral especialmente adequado para o convencimento”, de modo que “o imaginário da unidade mascara as divisões e os conflitos existentes na sociedade” e “a propaganda política enfatiza a busca de harmonia social e a eliminação dos conflitos”. De acordo com tal perspectiva, “o poder utiliza meios espetaculares para marcar sua entrada na história” e “as mensagens indicavam a construção de uma sociedade fraterna, via Estado, e com base nessa utopia se criou a imagem da ‘sociedade em festa’, coesa e unida em torno do líder”. Assim, “a teatralização do poder”, promovida a partir de pressupostos cívicos, “tinha como objetivo central criar a imagem da sociedade unida, harmônica, alegre e feliz, ocultando as práticas repressivas exercidas para manter o controle social”. Nesse cenário, ao invés “de o povo comemorar espontaneamente a nova ordem, a comemoração era induzida pelos órgãos oficiais”<sup>19</sup>.

Getúlio Vargas carregava em si o papel de protagonista no conjunto da edição, surgindo como o mentor e orientador da juventude, cuja presença é a

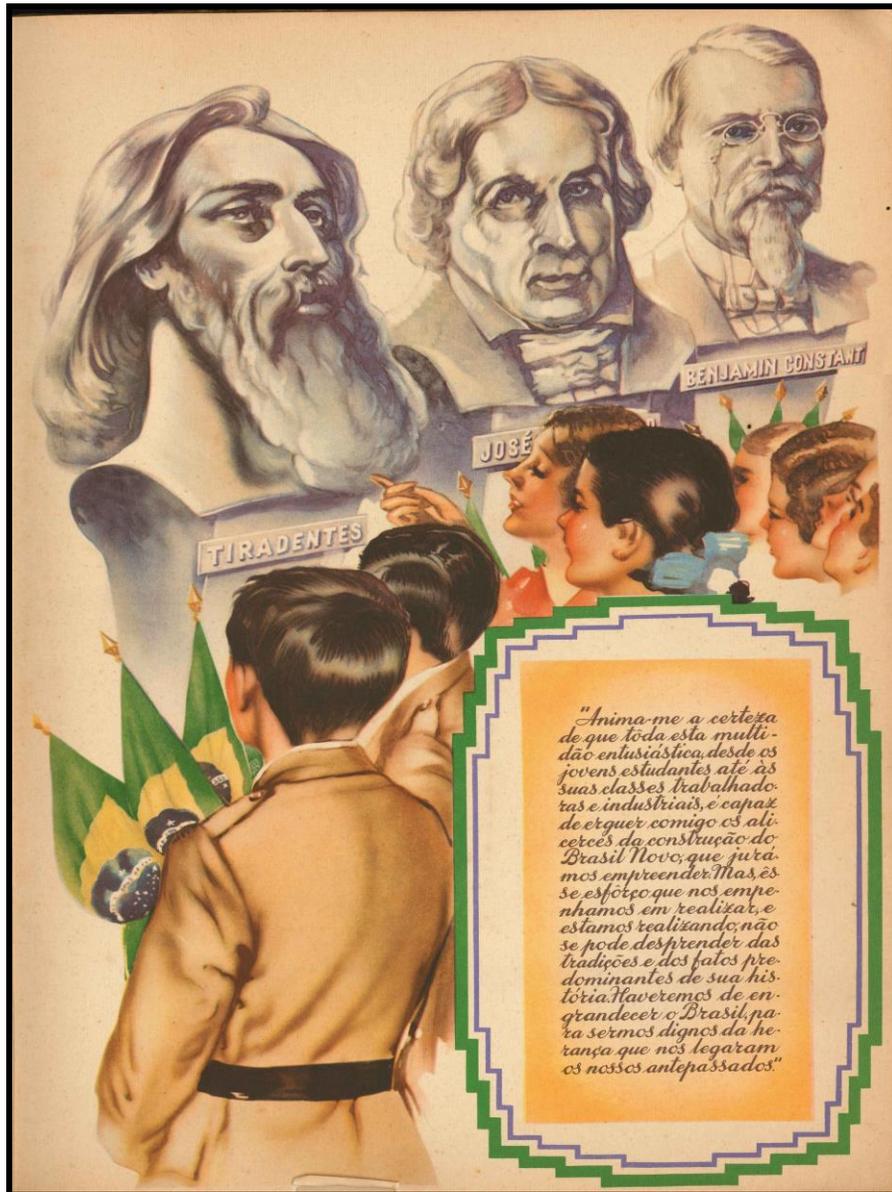
---

<sup>18</sup> GARCIA, Nelson Jahr. *O Estado Novo: ideologia e propaganda política*. São Paulo: Loyola, 1982. p. 116.

<sup>19</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo*. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67.

mais recorrente em cada uma das imagens, visando à identificação do público consumidor para com o impresso promovido pelo DIP. Entretanto, os personagens retratados nesse material iconográfico não guardavam traços que correspondessem à ampla heterogeneidade étnica brasileira, uma vez que as figuras retratadas se assemelhavam bem mais à população de um país europeu, tanto no que tange aos jovens quanto aos adultos representados. Apesar dessas incongruências, cada uma das gravuras de *A juventude no Estado Novo*, acompanhada pela respectiva fala governamental tinha a missão de expressar uma noção de civismo, que serviria como padrão comportamental para os jovens, bem como para promover a legitimação do regime e a respectiva intenção de garantir a sua perenidade.

#####



“Anima-me a certeza de que toda esta multidão entusiástica, desde os jovens estudantes até às suas classes trabalhadoras e industriais, é capaz de erguer comigo os alicerces da construção do Brasil Novo, que juramos emprender. Mas esse esforço que nos empenhamos em realizar e estamos realizando, não se pode desprender das tradições e dos predominantes de sua história. haveremos de engrandecer o Brasil, para sermos dignos da herança que nos legaram os nossos antepassados.”

O culto cívico era a tônica dessa gravura, com um conjunto de jovens em posição de respeito e até veneração para com os bustos de algumas personalidades do passado brasileiro. Com a presença constante do pavilhão nacional, símbolo da nacionalidade, conceito predominante no regime estado-novista, eram observados pelos meninos e pelas meninas Tiradentes, identificado com a glorificação republicana e o sacrifício pela causa; José Bonifácio de Andrada e Silva, apresentado como o “patriarca da independência”; e Benjamin Constant Botelho de Magalhães, apontado como um dos fundadores da República Brasileira. O texto fazia referência à importância do futuro, anunciado pelo “Brasil Novo”, mas lembrava aos jovens que não deveriam esquecer os tempos pretéritos, para, a partir dele, “engrandecer” o país, por meio da “herança” deixada pelos “antepassados”, a qual viria a servir de exemplo para as gerações hodiernas.



“Brasileiros! Como vós, creio nos altos destinos da Pátria e, como vós, trabalho para realiza-los.

De coração confiante e ânimo alevantado, consagrai-vos ao labor quotidiano e aos cuidados do lar, onde haveis guardado as esperanças de felicidades e encontrais o conchego confortador dos entes queridos.”

O tradicional conceito de família como a “célula *mater* da sociedade” ficava expresso nessa ilustração, com a composição clássica de marido, esposa e filho. A representação iconográfica buscava dar a ideia de um casal harmônico e feliz, com a criança demonstrando profundo respeito, ao beijar a mão de sua progenitora, bem de acordo com o padrão comportamental esperado a partir dos ditames cívico-morais do Estado Novo. Assim, o cidadão já deveria aprender junto da família o acatamento, a obediência e a submissão, hábitos que a ditadura pretendia cultivar entre os jovens, no sentido de evitar possíveis questionamentos ao regime. Nesse sentido, o ambiente doméstico serviria como lugar de preparação social do indivíduo, de maneira que, a partir do lar, emanava o sentido de conforto, mas também o de aprendizado das condutas esperadas pelo modelo político dominante.



“...nunca apelei, em nome da Pátria, para os brasileiros, que, na vanguarda dos seus defensores, não visse formados os jovens, vibrantes de entusiasmo, dispostos aos maiores sacrifícios.

... e espero que o vosso exemplo se espalhe e frutifique, dando ao Brasil inteiro a segurança de que os moços hoje saberão transmitir, íntegra e honrada, às gerações futuras, a grande Pátria construída pelos seus maiores.”

As tradicionais apresentações cívicas, voltadas à exaltação da nacionalidade e do regime, eram o tema dessa gravura, que mostrava uma espécie de anfiteatro, em cuja parte superior, trombetas anunciavam o denominado “Brasil Novo”. Também ao alto, jovens com coroas de louro, trazendo certa alusão à forma de governo republicana, tantas vezes simbolizada por uma imagem feminina, compunham um coro. O conjunto formado pelas trombetas e pelo coral de mulheres compreendia um preito patriótico à nação, representada ao fundo com a presença do pavilhão brasileiro. No centro da ilustração apareciam alguns integrantes de uma banda de música, demarcando os tantos desfiles, típicos do regime estado-novista, trazendo consigo um ferrenho conteúdo de civismo. Em primeiro plano, as crianças admiravam com fervor o espetáculo cívico em exibição. O registro textual apelava para o entusiasmo e sacrifício dos jovens pela causa pátria, com a articulação entre as gerações passadas, presentes e futuras voltadas à glorificação da “grande Pátria”.



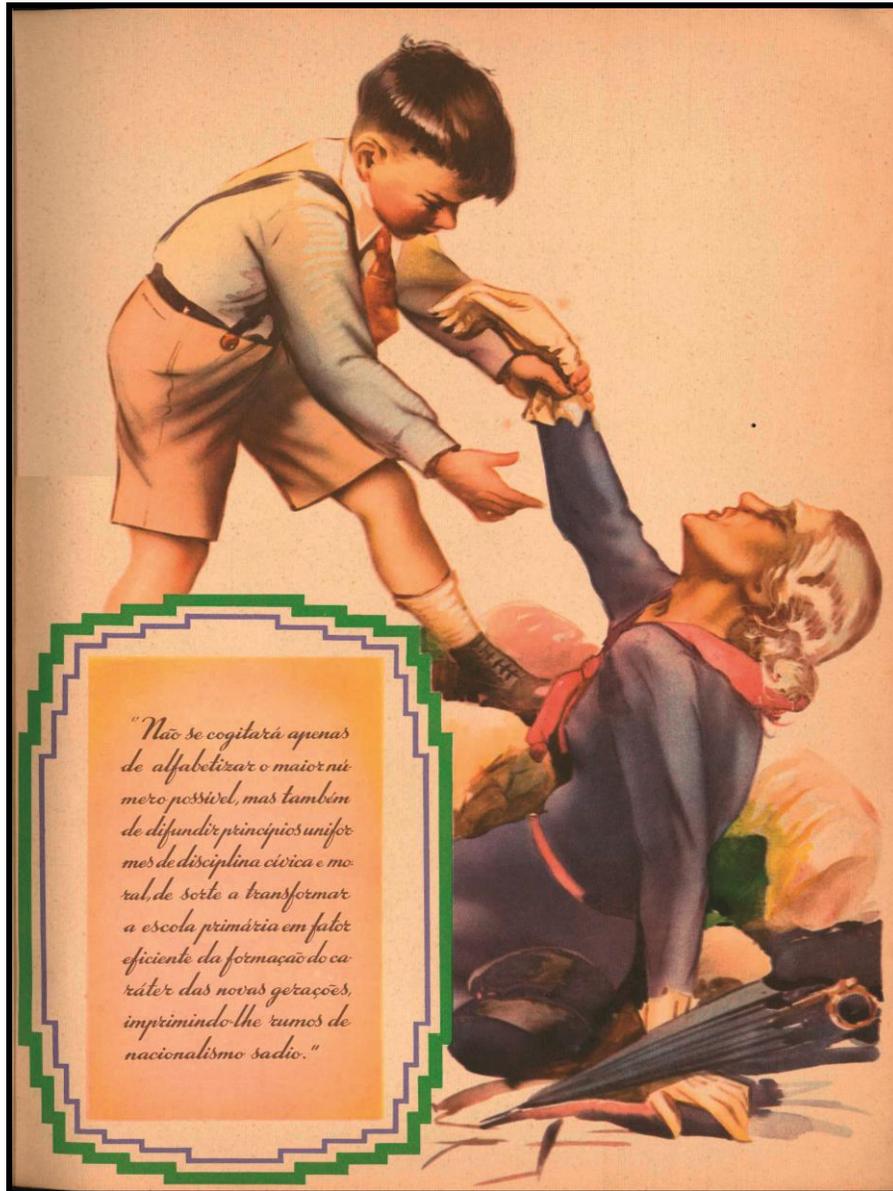
“Contemplai-a, agora, com maior e justificado orgulho. Ela tremula só, única e dominadora, sobre todo o nosso vasto território. Símbolo do Brasil de hoje e de amanhã, bela e forte, afirma a unidade moral e material do nosso povo, numa síntese perfeita da sua existência e dos seus ideais de engrandecimento.”

A ardente devoção patriótica era a pedra de toque do regime estado-novista e a mesma ficava evidentemente expressa nessa figura. Com uma ampla predominância da imagem do pavilhão nacional, a partir das várias bandeiras desfraldadas, ficava expressa a noção estabelecida pelo Estado Novo de uma pátria unificada, sem abertura para os regionalismos, de modo que só havia uma bandeira, a nacional, a qual representaria o conjunto de todos os Estados que compunham o país. Uma jovem e duas meninas, ainda na infância, traziam em suas vestes as cores verde e amarela, em mais uma inspiração de fé patriótica e novamente lembravam as damas republicanas que se tornaram símbolos clássicos para designar a forma de governo instaurada desde 1889. A legenda da imagem reforçava a perspectiva da exortação à bandeira nacional, apontada como símbolo da “unidade moral e material do povo”, princípio fundamental para o regime vigente, em busca da construção, no presente e no futuro, de um “Brasil engrandecido”.



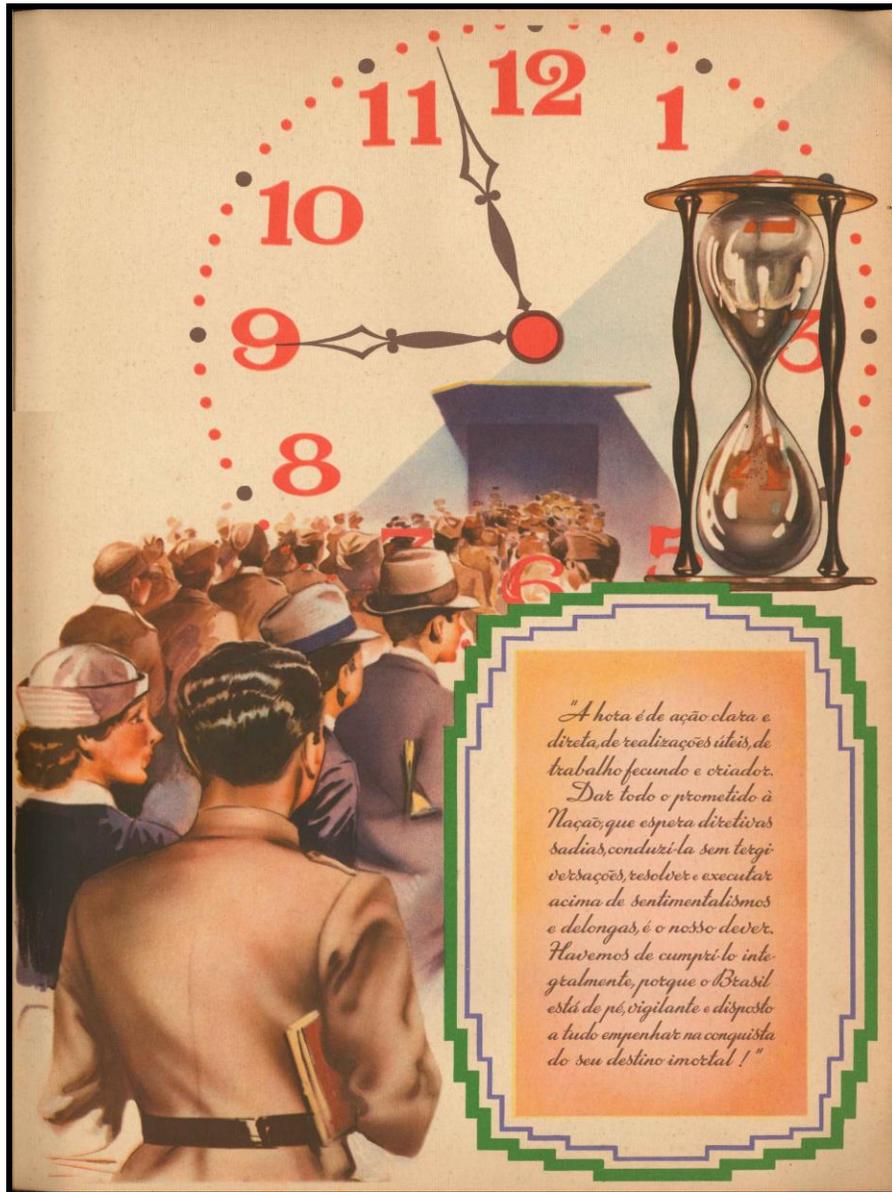
“A palavra do professor não transmite apenas conhecimentos e noções do mundo exterior. Atua igualmente pelas sugestões emotivas, inspiradas nos mais elevados sentimentos do coração humano. Desperta nas almas jovens o impulso heroico e a chama dos entusiasmos criadores. Concito-vos, por isso, a utilizá-la no puro e exemplar sentido do apostolado cívico – infundindo o amor à terra, o respeito às tradições e a crença inabalável nos grandes destinos do Brasil.”

A ilustração trazia o ambiente escolar e pregava mais uma das condutas comportamentais desejadas pelo regime em relação aos jovens, apontando para o pleno respeito para com a autoridade professoral. Assim, os fundamentos voltados ao acatamento, à obediência e à submissão, iniciados na vida familiar, viriam a ser aperfeiçoados no âmbito educacional. A docente apontava para o mapa do Brasil, em alusão à nacionalidade, e no mesmo havia a indicação da extensão territorial do país, em referência à grandeza e a prosperidade tão propagandeadas pelo governo. Além disso, a atenção da mestra parecia concentrar-se no Estado de Goiás, em referência ao projeto governamental conhecido como “Marcha para o Oeste”, visando à expansão demográfica e melhor aproveitamento econômico de regiões brasileiras pouco povoadas. As crianças eram apresentadas em um misto de admiração, respeito e até receio diante da figura predominante da professora, a qual, segundo o texto, tinha uma missão de não só transmitir conhecimentos, mas também premissas comportamentais e cívicas, mormente as voltadas ao amor pátrio.



“Não se cogitará apenas de alfabetizar o maior número possível, mas também de difundir princípios uniformes de disciplina cívica e moral, de sorte a transformar a escola primária em fator eficiente da formação do caráter das novas gerações, imprimindo-lhe rumos de nacionalismo sadio.”

Havia um caráter de continuidade desta ilustração em relação à anterior, reforçando o papel da escola como um lugar de ensinamento que deveria ir bem além do aprendizado de conteúdos articulados com o conhecimento, vindo a constituir também um elemento de difusão das condutas que o regime desejava em relação às crianças e aos jovens. Na imagem, uma senhora caíra na rua, perdendo seus pertences, como bolsa, chapéu e sombrinha, encontrando-se em postura de padecimento diante do ocorrido, ao passo que um menino mostrava-se impávido e resoluto ao partir em direção ao socorro à dama em perigo, estendendo-lhe à mão para erguê-la. Era o retrato do estado de prontidão então vivido pelo mundo convulsionado pela guerra, no qual todos teriam de estar preparados, inclusive as crianças, segundo a concepção governamental. Além disso, ficava demarcado o princípio moral de respeito e atenção dos jovens para com os mais velhos. Ocorria ainda a pregação no sentido de que a escola deveria ensinar também pressupostos cívicos, com a formação de caracteres voltados à promoção de um “nacionalismo sadio”.



“A hora é de ação clara e direta, de realizações úteis, de trabalho fecundo e criador.

Dar todo o prometido à Nação, que espera diretivas sadias, conduzi-la sem tergiversações, resolver e executar acima de sentimentalismos e delongas, é o nosso dever. Havemos de cumpri-lo integralmente, porque o Brasil está de pé, vigilante e disposto a tudo empenhar na conquista do seu destino imortal!”

A gravura mostrava uma significativa quantidade de cidadãos, homens e mulheres, de classes sociais e atuações profissionais diferenciadas, como revelavam os respectivos trajes. Todos eles encontravam-se alinhados, em postura ordeira e compenetrada, caminhando em direção a uma porta, que significava a entrada para qualquer tipo de serviço. Um relógio tomava conta da parte superior do desenho, associado a uma ampulheta, ambos instrumentos representando a passagem do tempo, sobre o qual o regime ditatorial também pretendia empreender algum tipo de comando, completando o controle das pessoas em todos os momentos de seu cotidiano. O conteúdo textual era exortativo, conclamando o conjunto da sociedade para o trabalho, o qual serviria não só para a sustentação do indivíduo, como também para o progresso da nação. Ficava também expressa a premissa governamental de valorização do coletivo em relação ao individual, devendo todos agir em busca da conquista de um “destino imortal” para o país.



“Todos os bons brasileiros são soldados da sua grandeza.”

Os ensinamentos cívicos demarcados na edição do DIP *A juventude no Estado Novo* faziam mais uma vez referência ao contexto de deflagração bélica vivido pelo mundo, ao apelar para um esforço de guerra que não deveria limitar-se somente aos homens, aqueles que naturalmente iriam para o fronte, mas também pelos demais segmentos da sociedade, como as mulheres e as crianças, que poderiam contribuir, cada qual à sua maneira, para a sobrevivência naquele momento de privações. Assim, a gravura mostrava uma dama que subia em um meio de transporte, ao passo que um menino oferecia-lhe a mão em apoio à ação empreendida. A breve legenda trazia um sentido concreto e outro figurado, ou seja, havia a concitação de ampla participação da população em todos os seus ramos, no movimento de enfrentamento ao clima dominante de hostilidades militares, bem como o apelo para que os “bons brasileiros” estivessem sempre mobilizados em prol dos interesses da pátria.



“Crianças!

Aprendendo, no lar e nas escolas, o culto da Pátria, trareis para a vida prática todas as probabilidades de êxito.

Só o amor constrói e, amando o Brasil, forçosamente o conduzireis aos mais altos destinos entre as nações, realizando os desejos de engrandecimento aninhados em cada coração brasileiro.”

O protagonismo de Vargas ficava ainda mais evidenciado nessa ilustração, reproduzindo um dos grandes intentos propagandísticos do DIP, ao mostrar o Presidente recorrentemente associado às crianças, próximo a elas, no sentido da defesa governamental aos interesses da infância. Havia três crianças no desenho, uma delas ficava encoberta por Getúlio Vargas, completando a perspectiva de que o mesmo encontrava-se cercado por elas, a outra era uma menina que se mostrava profundamente feliz, ao receber um afago no rosto de parte do líder máximo do Estado Novo, além de um menino, que olhava com admiração para o governante, portanto em sua mão direita a indefectível bandeira nacional, como designação do apelo patriótico. Vargas aparecia sorridente, como uma manifestação de que estaria muito à vontade naquele meio, velando não só pelo presente, mas também pelo futuro da nação. O texto exortava o culto à Pátria e o esforço voltado ao engrandecimento do Brasil.



“Precisamos reagir em tempo, contra a indiferença pelos princípios morais, contra os hábitos do intelectualismo ocioso e parasitário, contra as tendências desagregadoras, infiltradas pelas mais variadas formas nas inteligências moças, responsáveis pelo futuro da Nação.”

Em uma página dupla, Getúlio Vargas era mais uma vez o protagonista, mantendo uma postura messiânica, como o líder máximo que orientava seus seguidores, no caso, uma multidão de crianças que ouvia e olhava para o político com ampla admiração e até mesmo veneração. A teatralização da imagem conferia ao Presidente uma autoridade que ia além do campo político, aproximando-se da própria fidelidade religiosa, ou ainda aproximando-se da hagiolatria, ou mesmo de uma espécie de divinização, bem de acordo com os modelos autoritários que ganhavam corpo à época. Ao fundo, grandes pavilhões nacionais acompanhavam o conjunto de crianças e, além disso, cada uma delas carregava uma pequena bandeira do Brasil, em pleno apelo destinado à expansão da fé patriótica. No púlpito, Vargas pregava em nome de “princípios morais” que servissem para o afastamento e anulação de influências indesejáveis em relação às “inteligências moças”, de modo a garantir a segurança no futuro para elas e para o conjunto da nação.



“O trabalho é o maior fator da elevação da dignidade humana!”

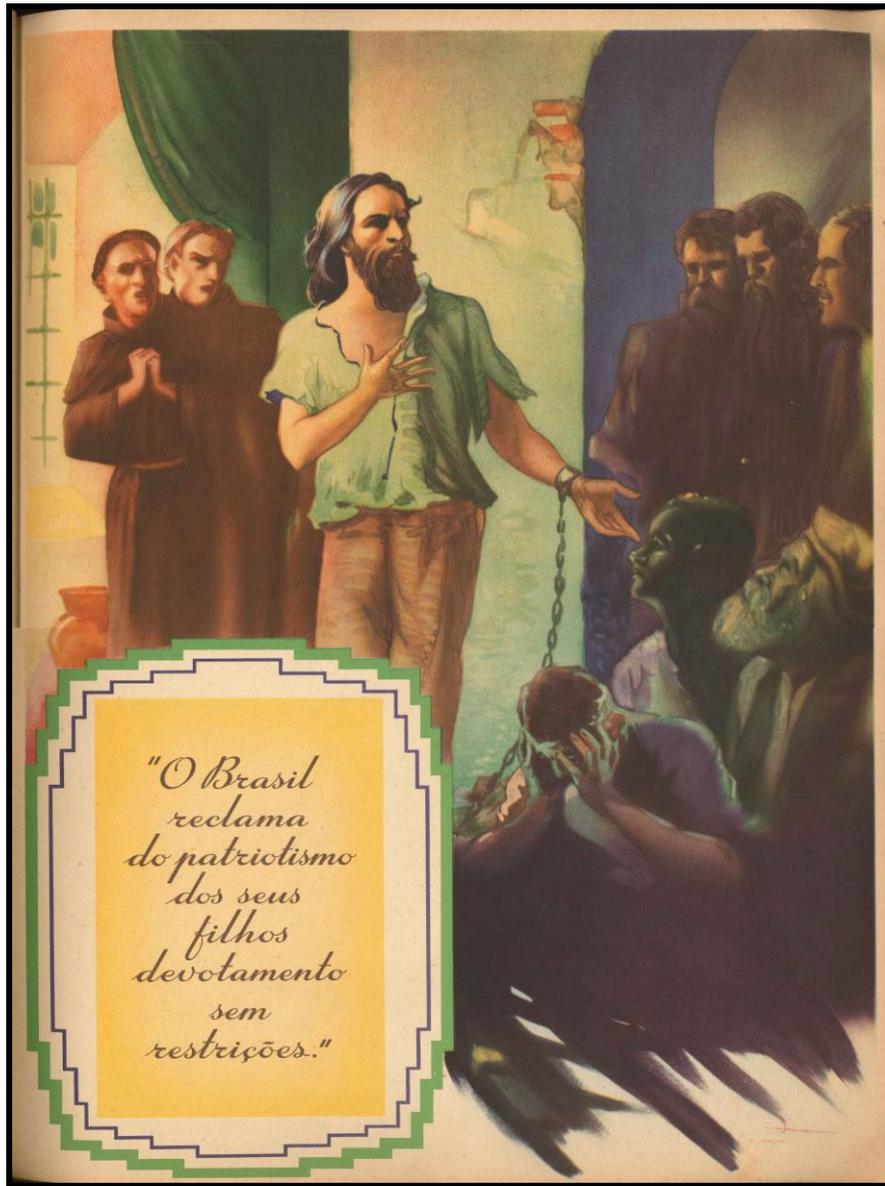
O ambiente familiar era dominante em mais uma gravura, dessa vez fazendo referência ao papel social esperado em relação à mulher, ou seja, a mãe que deveria velar pela formação e pelos interesses dos filhos. Nesse sentido, a mulher ensinava à filha, ainda muito jovem, a estabelecer alguns pontos de costura, no sentido de prepará-la para o futuro, ou seja, plasmar seu comportamento e moldar o seu modo de pensar, para que ela própria viesse no porvir a cumprir a função social vinculada à maternidade. Ficava também demarcada a perspectiva do esforço global da população em prol do trabalho, de modo que a vocação para o mesmo deveria ser impressa nas pessoas, ainda na mais tenra idade. O segmento textual compunha-se de breve consideração, mas carregada de exortação pública em defesa do trabalho, bem ao gosto dos ideólogos e propagandistas do regime estado-novista. Nesse sentido, o trabalho era encarado como finalidade fundamental para a existência humana e valor maior na construção da nacionalidade.



“... Havia abundância de doutores e falta de técnicos qualificados; o homem competente no seu ofício era raro; o artesanato decaiu diante da máquina, sem que pudéssemos dispor de trabalhadores industriais.

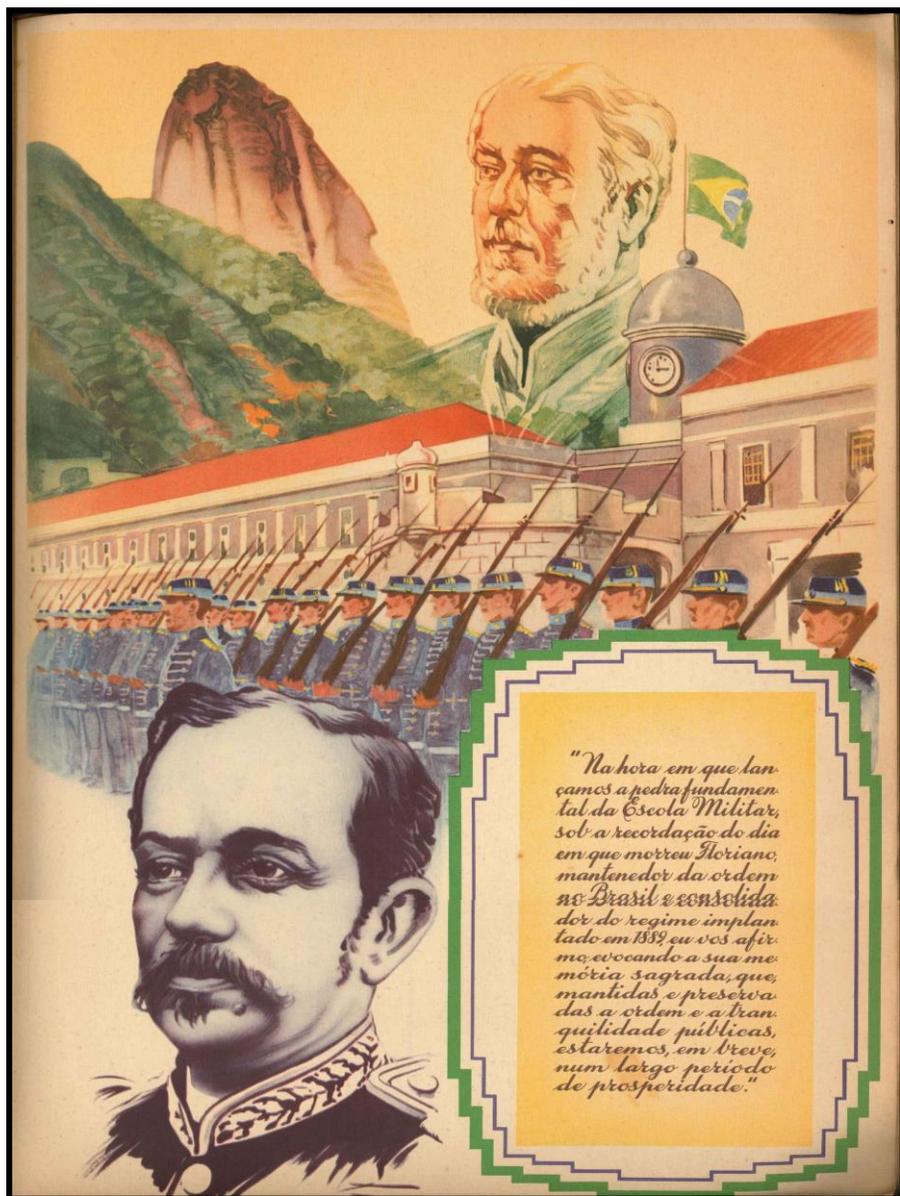
O Governo Nacional resolveu empreender, a esse respeito, obra decisiva. Além de modernizar os estabelecimentos existentes, ampliando-lhes a capacidade e eficiência, iniciou a construção de grandes escolas profissionais, que deverão constituir uma vasta rede de ensino popular, com irradiações por todo o país.”

O culto ao trabalho era também a temática de outra gravura, na qual um jovem era apresentado como tomado de alegria ao aprender um ofício, no caso as lides da arte gráfica. O material impresso correspondia à imagem do mapa do Brasil, uma das formas de enaltecimento do nacionalismo. O menino era acompanhado por um mestre que, olhar atento, além de orientar e avaliar o trabalho realizado, mantinha a disciplina de seu aprendiz. As propostas governamentais em direção ao desenvolvimento econômico ficavam expressas na legenda, que trazia uma das tantas peças publicitárias do Estado Novo, acerca do crescimento do país em diversificados setores, a partir de 1930 e, ainda com maior ênfase, depois de 1937. A pauta em questão era o aprimoramento educacional, em especial quanto ao ensino profissional, o qual serviria para dotar o Brasil de pessoal técnico habilitado para desempenhar papel importante na modernização socioeconômica almejada para o país.



“O Brasil reclama do patriotismo dos seus filhos  
devotamento sem restrições.”

A inspiração nos propalados exemplos cívicos do passado era retomada na gravura que dava amplo destaque à figura de Tiradentes, personagem guindado a um ponto alto do panteão dos “heróis nacionais” a partir da proclamação da República. Além de personalizar uma antecipação histórica das pretensões de republicanizar o país, era atribuído também ao inconfidente um espírito libertário quanto à opressão estrangeira e sobre ele recaía não só a qualificação de herói, mas também a de mártir, capaz de todo o sacrifício, inclusive o da vida, por uma causa, supostamente a da nacionalidade. Serviriam assim os atos de Tiradentes como ensinamentos às gerações posteriores quanto à valorização dos interesses nacionais acima de tudo, embora tal princípio ainda fosse bastante difuso na época em que ele viveu. Na imagem, o protagonista, apesar de agrilhado, aparecia firme em seus propósitos, para admiração, perplexidade e receio de parte dos demais indivíduos que compunham o quadro, como se fosse um símbolo da irredutibilidade na defesa da Pátria, ideia complementada pelo texto que exigia uma devoção patriótica irrestrita de parte dos brasileiros.



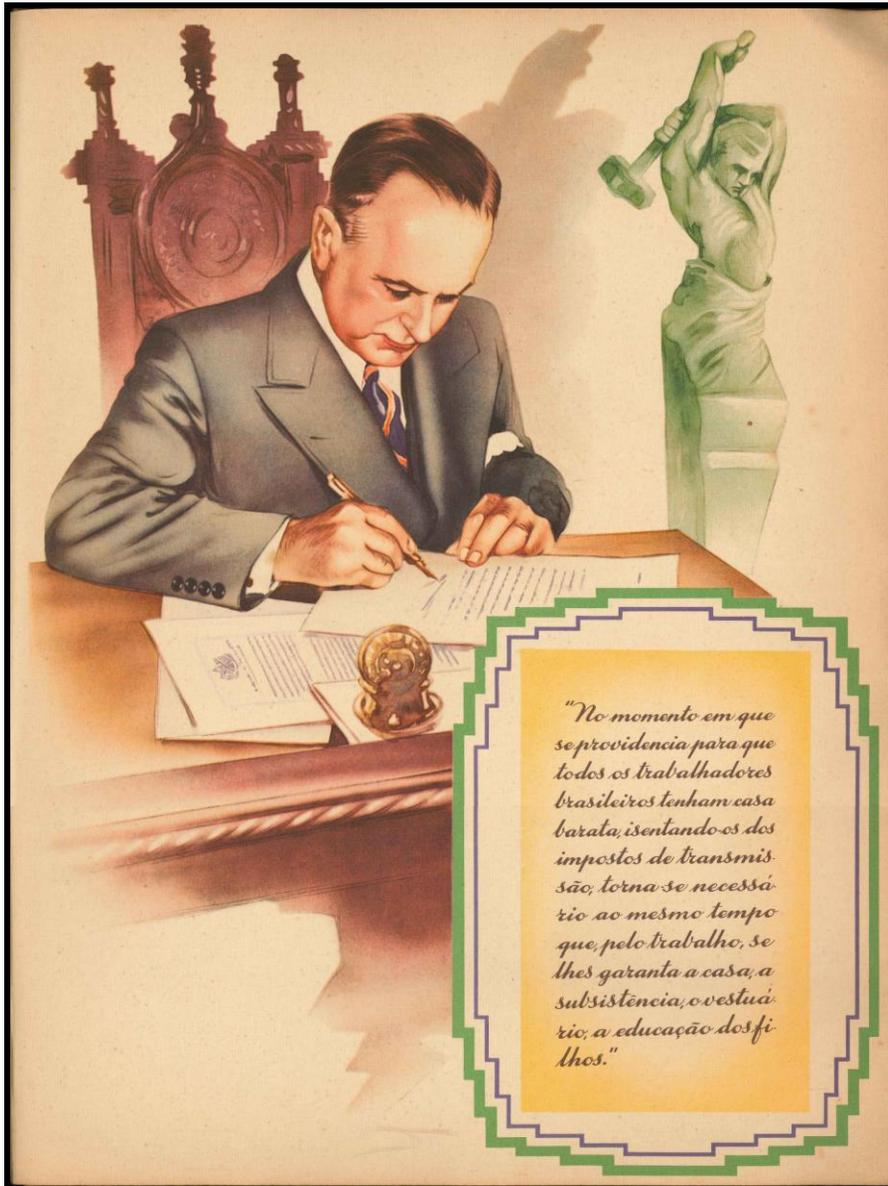
“Na hora em que lançamos a pedra fundamental da Escola Militar, sob a recordação do dia em que morreu Floriano, mantenedor da ordem no Brasil e consolidador do regime implantado em 1889, eu vos afirmo, evocando a sua memória sagrada, que, mantidas e preservadas a ordem e a tranquilidade públicas, estaremos, em breve, num largo período de prosperidade.”

Bem de acordo com as premissas estado-novistas de manter uma firme aliança com as Forças Armadas, garantidoras da manutenção do regime, a ilustração constituía uma verdadeira ode ao Exército. A gravura trazia uma guarnição militar da capital federal, em cujo topo da torre se encontrava a bandeira nacional, em sentido da identificação daquela força bélica com a nação. Ao alto do desenho se fazia presente a figura do Duque de Caxias, com alta identificação com o Exército, chegando a vir a ser, no futuro, inclusive, o patrono desta Arma. Já abaixo, aparecia Floriano Peixoto, militar que ficaria conhecido como o consolidador da República. Além de ambos os personagens terem participado da Guerra do Paraguai, que se tornaria um verdadeiro celeiro de muitos daqueles que foram elencados como “heróis nacionais”, havia outra identidade específica com o Estado Novo, pois Caxias atuara diretamente na repressão de vários movimentos rebeldes que ocorreram ao longo da formação histórica brasileira, ao passo que, Floriano, o “Marechal de Ferro”, exercera um governo de força e reprimira os focos revolucionários que agitaram os primórdios da República. O conteúdo textual lembrava tal preceito ao demarcar o Exército como fiel depositário da manutenção da ordem no país.



“De mim, dou-vos a mais absoluta certeza de não faltar à vocação da minha vida, que é servir à Pátria, dia por dia, hora por hora, de minuto a minuto. Não há hesitações no meu espírito. Prefiro ser eliminado, trucidado, pela ferocidade humana, a ceder, uma linha sequer, na execução do programa de reconstrução moral e material do Brasil, dentro dos postulados de sadio nacionalismo que constituem a estrutura do Estado Novo.”

Além de uma homenagem à Marinha, o sacrifício pela causa pátria era o mote dessa gravura, trazendo um marinheiro em luta à época da Guerra do Paraguai. O pavilhão nacional aparecia apenas em parte, por tratar-se do imperial e não o tão idolatrado da época do Estado Novo. O personagem em questão parecia inspirar-se na figura do imperial marinheiro Marcílio Dias, que teria perecido na Batalha Naval do Riachuelo, lutando arduamente para salvar a bandeira nacional, vindo também a passar por um processo de heroicização. Apesar de tal inspiração, Dias era de etnia negra, elemento que não ficava evidenciado na ilustração, mantendo a característica do conjunto das figuras, constituído unicamente por elementos de pele branca. A legenda trazia mais uma das falas de Getúlio Vargas em consonância com a representação iconográfica, ao garantir que dedicaria a sua própria existência aos interesses pátrios, aceitando até o sacrifício da vida, caso necessário para garantir a reconstrução nacional, de acordo com o “sadio nacionalismo” estado-novista, mantendo o tom de teatralização exortativa que orientava aquela composição propagandística.



“No momento em que se providencia para que todos os trabalhadores brasileiros tenham casa barata, isentando-os dos impostos de transmissão, torna-se necessário ao mesmo tempo que, pelo trabalho, se lhes garanta a casa, a subsistência, o vestuário, a educação dos filhos.”

O próprio retrato de Getúlio Vargas intentava demonstrar que também ele deveria servir de exemplo cívico para a mocidade, fundamentalmente a partir de uma suposta dedicação exclusiva à coisa pública. Os órgãos de propaganda do Estado Novo tiveram um recorrente cuidado em buscar demonstrar que o Presidente utilizava integralmente o seu tempo para trabalhar, inclusive com sacrifícios pessoais para garantir os interesses da nação. Vargas aparecia no desenho despachando em sua cadeira presidencial, assinando documentos que estariam a levar à construção do Brasil Novo, promovendo as transformações modernizadoras do país. A gravura era complementada por uma estátua que surgia ao lado da autoridade pública, em clara alusão ao trabalho, ao mostrar um indivíduo em pleno esforço no emprego de uma marreta. Também o texto era uma referência à implementação da legislação trabalhista e da política assistencial aos trabalhadores, um dos carros chefes da política governamental e tema sempre presente nas peças publicitárias sobre o regime.



"Neste passo decisivo da nossa vida, façamos tremular nos mastros a flâmula de Barroso na manhã histórica de Riachuelo;

"O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever!"

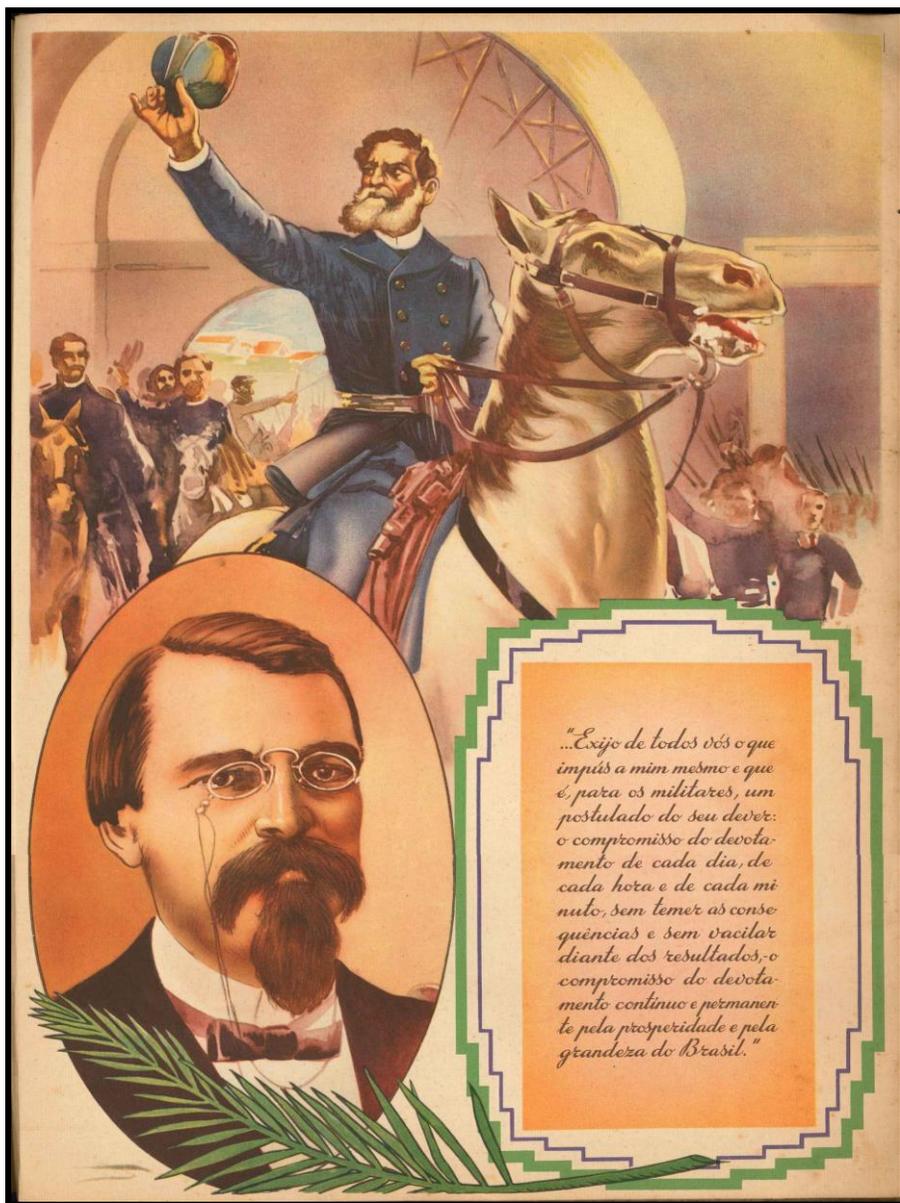
Sentindo na alma a ressonância daquela heróica proclamação, eu vos asseguro que cumprirei o meu dever, seja a que preço for, e reafirmo perante vós o meu ardente desejo de ver a Marinha Brasileira acompanhar e impulsionar o fortalecimento da Nação, e com ela renovar-se, progredir e engrandecer-se."

“Neste passo decisivo da nossa vida, façamos tremular nos mastros a flâmula de Barroso na manhã histórica de Riachuelo:

‘O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever.’

Sentindo na alma a ressonância daquela heroica proclamação, eu vos asseguro que cumprirei o meu dever, seja a que preço for, e reafirmo perante vós o meu ardente desejo de ver a Marinha Brasileira acompanhar e impulsionar o fortalecimento da Nação, e com ela renovar-se, progredir e engrandecer-se.”

A exaltação das Forças Armadas, como bastião de sustentação do Estado Novo voltava à baila, mais uma vez em relação à Marinha, em homenagem realizada por meio do almirante Francisco Manuel Barroso da Silva, Barão do Amazonas. Era outra personificação do herói nacional, com o destaque ao militar que participou da Guerra do Paraguai, celeiro de tal processo de heroicização, mormente a partir de uma vitória da armada brasileira contra os paraguaios na Batalha Naval do Riachuelo, na qual o comandante adotara uma estratégia diferenciada, ao utilizar sua nau como uma espécie de aríete em direção aos adversários. A cena do combate em pauta trazia a reprodução de um fragmento da pintura de autoria de Victor Meirelles, além da própria efígie de Barroso, adornada com os louros da vitória. O tributo à Marinha e ao almirante trazia também a inspiração para que cada cidadão viesse a cumprir seus deveres para com a nação.



*...Exijo de todos vós o que  
impôs a mim mesmo e que  
é, para os militares, um  
postulado do seu dever:  
o compromisso do devota-  
mento de cada dia, de  
cada hora e de cada mi-  
nuto, sem temer as conse-  
quências e sem vacilar  
diante dos resultados, o  
compromisso do devota-  
mento contínuo e permanen-  
te pela prosperidade e pela  
grandeza do Brasil."*

“... Exijo de todos vós o que me impus a mim mesmo e que é para os militares, um postulado do seu dever: o compromisso do devotamento de cada dia, de cada hora, de cada minuto, sem temer as consequências e sem vacilar diante dos resultados, o compromisso do devotamento contínuo e permanente pela prosperidade e pela grandeza do Brasil.”

O enaltecimento ao Exército era retomado, com uma homenagem à proclamação da República, ato histórico no qual os militares tiveram decisiva participação. A figura central da ilustração era o marechal Deodoro da Fonseca, na posição que ficaria clássica a partir da concepção artística elaborada por Benedito Calixto, ao promover a mudança na forma de governo brasileira. Além de primeiro Presidente da República, Deodoro participara da Guerra do Paraguai e sua edificação como um dos “heróis nacionais” ganhou força à época ainda mais força, inclusive com a inauguração de um monumento ao personagem, na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1937. Como autoridade máxima à frente do governo, Deodoro da Fonseca perpetraria um golpe de Estado, o qual, apesar de fracassado, inaugurou uma prática presidencial de busca da concentração de poderes nas mãos do Executivo, conforme o modelo estado-novista. A imagem trazia ainda Benjamin Constant, um dos protagonistas do republicanismo brasileiro, o qual também se encontrava associado à coroa de louros, como alusão à vitória republicana. O destaque textual era vinculado a uma suposta devoção dos militares em prol da “grandeza” nacional.



“Brasileiros: Como Chefe da Nação, exulto e sinto fortalecida a fé que sempre tive no futuro do Brasil.

.....  
A grande virtude nacional, neste momento histórico, deve ser a virtude militar – a disciplina; as circunstâncias impõem à nossa conduta o atributo dos povos fortes – a tenacidade. A Nação, disciplinada e tenaz, há de realizar os seus altos objetivos de progresso, sob a proteção do pavilhão auriverde, símbolo da unidade e da grandeza do Brasil.”

A apoteose da busca pelo engajamento da juventude para com a causa estado-novista se dava na última ilustração, na qual, em primeiro plano, um rapaz uniformizado corria, empunhando o pavilhão nacional que tremulava ao vento, como uma simbologia dos avanços brasileiros em direção ao futuro. Também compunham o desenho, ao fundo, várias moças, também uniformizadas, cada uma levando em riste a bandeira nacional. A estética do Estado Novo, alicerçada nos símbolos nacionais, mormente a bandeira, representando a tão almejada unidade nacional, encontrava-se associada à intenção governamental de sustentar a instituição da “Juventude Brasileira”, frente que serviria para congregar os jovens em torno do apoio e da propaganda incontestes em relação ao regime, visando a garantir o projeto de perpetuação do *status quo*. As palavras de ordem presidenciais apelavam para a “disciplina” e a “tenacidade” como atributos que viriam a garantir a “grandeza do Brasil”.





A **Coleção Documentos** tem por intento trazer ao público fontes manuscritas ou impressas, e ainda bibliográficas cujas edições estejam esgotadas ou se encontrem em difícil acesso. Seu fulcro são os documentos voltados à cultura em geral e, especificamente, aos fundamentos históricos e literários, com especial atenção às temáticas de cunho luso-brasileiro. Por meio desta Coleção, o CLEPUL e a Biblioteca Rio-Grandense unem forças para disponibilizar na rede mundial uma série de documentos que poderão fomentar pesquisas e/ou estimular a leitura de textos originais.



*«Contemplai-a, agora, com maior e justificado orgulho. Ela tremula-se, única e dominadora, sobre todo o nosso vasto território. Símbolo do Brasil de hoje e de amanhã, bela e forte, afirma a unidade moral e material do nosso povo, numa síntese perfeita da sua existência e dos seus ideais de engrandecimento.»*

*«Brasileiros Como Chefe da Nação, culto e sãto, faladeira a fe que sempre vive no futuro do Brasil. A grande virtude nação está, neste momento, há, háico deve ser uma virtude de militar - a disciplina; as circunstâncias imprevistas, a nossa conduta e atributo dos povos fortes - a tenacidade. A Nação disciplinada e tenaz, há de realizar os seus objetivos de progresso sob a proteção do pavilhão suscipido símbolo da unidade e da grandeza do Brasil.»*



Coleção  
Documentos

50

A **Coleção Documentos** tem por intento trazer ao público fontes manuscritas ou impressas, e ainda bibliográficas cujas edições estejam esgotadas ou se encontrem em difícil acesso. Seu fulcro são os documentos voltados à cultura em geral e, especificamente, aos fundamentos históricos e literários, com especial atenção às temáticas de cunho luso-brasileiro. Por meio desta Coleção, o CLEPUL e a Biblioteca Rio-Grandense unem forças para disponibilizar na rede mundial uma série de documentos que poderão fomentar pesquisas e/ou estimular a leitura de textos originais.

CENTRO DE  
LITERATURAS  
E CULTURAS  
LUSÓFONAS  
E EUROPEIAS  
**CLEPUL**  
Faculdade de Letras da  
Universidade de Lisboa



**FCT**  
Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



**BIBLIOTECA  
RIO-GRANDENSE**



[edicoesbibliotecariograndense.com](http://edicoesbibliotecariograndense.com)



ISBN: 978-65-89557-22-7